



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº169 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA Nº394/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a viajar as cidades de Barroquinha, Chaval e Granja, no período de 16 a 20.09.2024 e as cidades de Campos Sales, Potengi, Nova Olinda e Antonina do Norte no período de 23 a 27.09.2024, para Assessorar os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz. Concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 1.182,86 (hum mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº003/2024 IG Nº1336691

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA - INEC, inscrito no CNPJ sob o nº 01.437.408/0001-98, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, 3500 - Itaperi, Fortaleza-CE, CEP nº 60.174-502, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado conjuntamente, na forma de seu estatuto, por seu Diretor Presidente, Stélio Gama Lyra Júnior, e por sua Diretora de Desenvolvimento Humano e Socioambiental, Ana Maria Rego Xavier, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024), no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 37/203; através do Processo Administrativo nº 47001.014287/2024-94. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Fomento nº003/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Programa Desenvolvimento Comunitário – Ciranda de Saberes, Diálogos e Sustentabilidade, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS, Stélio Gama Lyra Júnior - INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA - INEC e Ana Maria Rego Xavier - INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA - INEC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2023 IG Nº1336329

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.010648/2024-23. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** e renovação de valor do Contrato original nº 091/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Técnica e Administrativa. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 02 de setembro de 2024 e término em 01 de setembro de 2025. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRARTE à CONTRATADA. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 153.061,48 (cento e cinquenta e três mil, sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.836.737,76 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). As despesas ocorrerão por meio das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.421.20205.03.339037.2.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais às quais estão vinculadas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 27 de Agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Anália Bueno de Melo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 23/2024 IG Nº1332276**

PROCESSO Nº47001.009639/2024-90 OBJETO: Para a **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Técnica e Administrativa na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, pelo prazo de 1 (um) ano, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório. JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação em caráter emergencial se deve aos diversos atrasos nos pagamento de salários e benefícios, o que causou transtornos à boa execução dos contratos, apesar das várias tentativas de mediação e resolução dos problemas por parte desta SPS, a Setorial adotou medidas no sentido de rescindir o mencionado e solicitou a rescisão do supramencionado contrato, visando garantir que os serviços em liga sejam executados de forma ininterrupta por tratar-se de um serviço de natureza contínua e imprescindível para o bom funcionamento das Unidades desta Secretaria. VALOR GLOBAL: 820.801,08 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e um reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19592 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 27855 47100001.08.122.421.2 0205.03.339037.1.5009100000.0 286940 47100001.08.122.421.20205.03.339037.2.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto Estadual nº 35.341 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.468.050/0001-47. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/c §4º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Dispensa de Licitação, o valor mensal de R\$ 68.400,09 (sessenta e oito mil, quatrocentos reais e nove centavos) e valor global de R\$ 820.801,08 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e um reais e oito centavos). Fortaleza, 29 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. RATIFICAÇÃO: XXX.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 25/2024 IG Nº1337878**

PROCESSO Nº47001.014438/2024-12 OBJETO: Para a **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas áreas de Técnico Administrativa, na Sede desta Secretaria da Proteção Social– SPS JUSTIFICATIVA: É oportuno registrar que esses serviços são necessários para garantir o atendimento adequado das funções de apoio administrativo nas diversas políticas da Cidadania desenvolvidas por esta Secretaria da Proteção Social- SPS. Frise-se que a execução indireta das atividades de apoio não se trata da atividade finalística desta Setorial, e que a contratação se mostra benéfica à administração em função não haver estrutura própria para tal fim VALOR GLOBAL: R\$ 2.486.482,08 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19592 4710001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 27855 4710001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 286940 4710001.08.122.421.20205.03.339037.2.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº14.133/23, Decreto Estadual nº35.341 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, inscrita no CNPJ Nº07.188.842/0001-68 DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/ §4º da Lei nº14.133/2021 e Art. 72 da Lei nº14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Dispensa de Licitação, o valor mensal de R\$ 207.206,84 (duzentos e sete mil, duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) e valor global de R\$ 2.486.482,08 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Fortaleza, 04 de Setembro de 2024 Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social RATIFICAÇÃO: -----.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS Nº388/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA IRIS MEDEIROS**, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL, matrícula de nº 3001908-3, a viajar à cidade de Sobral, no período de 30 de julho de 2024, com o objetivo de realizar supervisão técnica às unidades Socioeducativas do município de Sobral/CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diárias, no valor de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 335.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº398/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDNALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de DIRETOR DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SOBRAL, DNS – 3, matrícula de nº 3002430-3, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 03 a 04 de setembro de 2024, com o objetivo de participar da oficina de medidas socioeducativas – MSE: Interlocução do Meio Aberto, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando, assim o valor de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), que acrescido de 35%, perfaz o valor R\$ 266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 335.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº399/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de participar da oficina de medidas socioeducativas – MSE: Interlocução do Meio Aberto com Fechado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º;§1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº399/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
DIANA CRIS MOURA XIMENES	PSICÓLOGA	3000010-2	II	SOBRAL-CE	FORTELAZ-CE	03 A 04/09/2024	1,5	131,43	35%	266,15

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº400/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA MIRELLI MACEDO SAMPAIO**, ocupante do cargo de DIRETORA DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, DNS-3, matrícula de nº 3002514-8, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 29 de agosto de 2024, com o objetivo de participar da oficina de medidas socioeducativas – MSE: Interlocução do Meio Aberto, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando, assim o valor de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavos), que acrescido de 35%, perfaz o valor R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, §1º do art. 12, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 335.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº104/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÉS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula n.º 038177-1-7, deste Órgão, a viajar à cidade de Crateús, no período de 29 a 30/04/2024, a fim de participar da 43ª Reunião Ordinária do CBHSC, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA INTERNA Nº221/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009 e ainda CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão Setorial para avaliação e aprovação da inscrição da Medalha e prêmio do Mérito Funcional de 2024, RESOLVE divulgar a Comissão Interna desta Secretaria. Conforme quadro abaixo descrito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



NOME	REPRESENTAÇÃO	CATEGORIA
Silvana Martins Rodrigues Dourado	Coordenador O/Administrativo-Financeiro	Presidente
Arliton Silva de Sousa	Orientador da Célula de Gestão de Pessoas	Membro
Moacir de Lima	Representante dos Servidores	Membro
Raquel de Souza Parente	Representante dos Gestores	Membro

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº594/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.030884/2023-80 do SUITE, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **CARINA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300055-8-9, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em regime de plantão em enfermaria, a partir de 05 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1496/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda o artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, e conforme Portaria nº 1500/2020, prorrogada pela Portaria nº 1484/2021 e Portaria nº 811/2022, sucedida pela Portaria nº 918/2023 e Portaria nº 22/2024 de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE às **SERVIDORAS** elencadas no Anexo Único desta Portaria, as quais atuam nos cargo de provimento em comissão de Coordenador, com a simbologia DNS-2 e Coordenador Especial, com a simbologia DNS-1. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1496/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

QTD	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
1	ALBERTINA IARA NASCIMENTO LOPES	COORDENADOR	DNS-2	08/12/2023
2	ANGELA MARCIA FERNANDES ARAUJO	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1	15/12/2023

*** *** ***

PORATARIA Nº1528/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.028166/2023-43 do Suíte, com fundamento no art. 5º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, C/C o art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994 e, art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **HENRIQUE JORGE PONTE**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES), matrícula nº 300100-4-3, APÓS A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, a partir de 21 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1559/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018546/2023-70 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CARLA RAQUEL SILVA COSTA**, matrícula nº 3000567-8, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na unidade de Farmácia, a partir de 28 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1643/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.022294/2023-83 - SUÍTE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **DANIELE PEREIRA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Técnico de Farmácia (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), Matrícula: 30006755, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 15 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1645/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.048362/2024-15 - SUITE, e as determinações do art. 2º, § 2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **MANOEL RIBEIRO DE SALES NETO**, que ocupa o cargo de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30005864, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, a partir de 07 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1656/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.002502/2024-17 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ALANNE SENA DA SILVA**, matrícula 300121-7-8, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Centro, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº1657/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.008125/2024-11 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **CASSIENE ALEXANDRA VIANA BARBOSA ARAGÃO**, matrícula 300124-6-1, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Centro, a partir de 06 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1658/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.002501/2024-64 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DAVI SOUZA LOPES**, matrícula 300124-3-7, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Centro, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1659/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.002505/2024-42 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DOLORES GOMES GIRÃO**, matrícula 300123-8-0, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Centro, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1660/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.002507/2024-31 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JOYCE FERREIRA DE LIMA**, matrícula 300120-9-7, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Centro, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1661/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.002503/2024-53 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JUCILIANA BRAGA DE LIMA**, matrícula 300122-4-0, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Centro, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1662/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.002506/2024-97 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARÍLIA MENEZES DA SILVA**, matrícula 300123-4-8, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Centro, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1663/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.008123/2024-22 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **PATRICIA APARECIDA DA SILVA ALVES**, matrícula 300122-0-8, que ocupa o cargo de Técnico em Saúde Bucal (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Centro, a partir de 06 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEARIA Nº1842/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1842/2024, DE 23 DE AGOSTO 2024

Nº	NOME
1	ABRAÃO MACHADO DE OLIVEIRA
2	ANA BEATRIZ PEREIRA ALVES
3	ANA BEATRIZ SOUZA NASCIMENTO
4	ANA CLARA SOUSA CARVALHO
5	ANA CLARICE MAGALHÃES DE SOUSA
6	ANA LAYS SOUZA PEREIRA LUCAS
7	ANA LÍVIA RIBEIRO LIMA
8	ANA LUIZA FELIPE LOPES
9	ANA RAISAA ALVES DE SOUSA
10	ANA VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA
11	ANGELO KEVEN MOREIRA AGUIAR
12	ANTONIO ANTON TON DOS SANTOS SILVA SCHLAGWEIN
13	ANTONIO GUILHERME ALVES DA LUZ
14	ANTÔNIO WESLEY GOMES DE LIMA
15	CAUÀ MATHEUS POMPEU DOS SANTOS
16	EDUARDA LIMA BARRETO
17	FRANCISCA EYSHILA DO NASCIMENTO MOTA
18	FRANCISCO NATANAEL DE PAULA SOUZA
19	GABRIEL AQUINO RIBEIRO
20	GABRIEL PAIVA MIRANDA
21	GERMANO DOS SANTOS CARTAXO
22	GLESTON DE CASTRO BEZERRA FILHO
23	GUILHERME SOUSA DE OLIVEIRA
24	GUSTAVO DA SILVA FREITAS
25	JAQUELINE ALVES CAVALCANTE
26	JOÃO FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES
27	JOÃO GABRIEL BARBOSA ROCHA
28	JOÃO MIGUEL SILVA DOS SANTOS
29	JULIANE XAVIER DE OLIVEIRA
30	KAUÀ DAVI ALVES
31	KAUÀ KEVEN AZEVEDO DA SILVA
32	KAUA KEVIN FREIRE PEIXOTO
33	LAIANE VICTORIA VIEIRA DA SILVA
34	LAYSLA EVANGELISTA MENDES DA SILVA
35	LEONARA VITÓRIA TEIXEIRA LIMA CAETANO
36	LEONARDO BARBOSA MONTEIRO
37	LETICIA INGRID MOUTA LESSA
38	LUCAS GABRIEL MONTEIRO FREIRE
39	LUIZ HENRIQUE PAIVA MEDEIROS
40	MARCELO KAUÀ MELO DO NASCIMENTO
41	MARCOS MACIEL BATISTA DA COSTA
42	MARIA CLARA PINTO SENA
43	MARIA GIOVANA SOUSA DA SILVA
44	MARIA LIVIA PEREIRA DA FROTA
45	MATHIAS BARROS DO NASCIMENTO
46	MILENA LIMA COSTA
47	NAELY PIRES FACUNDO
48	NAILSON OLIVEIRA FEITOSA
49	NAYANI GOMES DO NASCIMENTO
50	NICOLAS RODRIGUES SOEIRO FERREIRA
51	PEDRO CAUÀ SILVA LEITÃO
52	RAYCA MARIA LIMA DA SILVA
53	RICSON FERREIRA MARQUES
54	SAINARA DA ROCHA ALVES
55	SAMUEL GLAYLDSON MENEZES DA SILVA
56	THAYSSA DA SILVA COSTA
57	YASMIM FAUSTINO DE CASTRO
58	YASMIM JENNEFER MAIA DA SILVA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº246/2024 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.069329/2024-29, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c inciso I do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir a dotação orçamentária: 1345658 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.2.5009100000.0.3.01, conforme documento em anexo às fls. 02/03 dos autos do processo:

CONTRATOS Nº	CNPJ	EMPRESA	VIGÊNCIA
295/2024	43.001.464/0001-25	INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA	05/11/2024
296/2024	02.626.340/0001-58	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/11/2024
312/2024	02.626.340/0001-58	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10/06/2024
369/2024	41.385.163/0001-17	ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA	11/11/2024
370/2024	07.032.320/0002-53	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/12/2024
371/2024	05.329.222/0001-76	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11/11/2024
365/2024	02.626.340/0001-58	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21/10/2024
366/2024	07.032.320/0002-53	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21/10/2024
364/2024	05.329.222/0001-76	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21/10/2024



CONTRATOS Nº	CNPJ	EMPRESA	VIGÊNCIA
515/2024	36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	05/12/2024
567/2024	09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	19/12/2024
500/2024	02.626.340/0001-58	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23/05/2025
583/2024	24.653.373/0001-20	BENELUX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	20/12/2024
658/2024	36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	28/12/2024
660/2024	40.159.342/0001-73	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO	28/12/2024
697/2024	09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	03/01/2025
696/2024	05.329.222/0001-76	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	03/01/2025
701/2024	02.626.340/0001-58	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21/12/2024
702/2024	07.032.320/0002-53	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/01/2025
806/2024	02.626.340/0001-58	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12/01/2025
809/2024	02.626.340/0001-58	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12/01/2025
891/2024	02.626.340/0001-58	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31/01/2025
971/2024	09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	02/02/2025
990/2024	02.626.340/0001-58	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/05/2025

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

APOSTILAMENTO Nº248/2024 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.069423/2024-88, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c inciso I do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir a dotação orçamentária: 1345112 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.03.01, conforme documento em anexo às fls. 02-04 dos autos do processo:

CONTRATOS Nº	CNPJ	EMPRESA	VIGÊNCIA
227/2024	09.053.134/0009-00	ELFA MEDICAMENTOS S.A	22/09/2024
230/2024	09.053.134/0009-00	ELFA MEDICAMENTOS S.A	15/09/2024
297/2024	08.077.211/0001-34	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	22/10/2024
359/2024	09.053.134/0009-00	ELFA MEDICAMENTOS S.A	31/10/2024
358/2024	08.958.628/0003-78	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31/10/2024
287/2024	51.780.468/0002-68	JANSSEN - CILAG FARMACÉUTICA LTDA	14/10/2024
360/2024	09.053.134/0009-00	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09/11/2024
361/2024	21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	09/11/2024
362/2024	12.420.164/0009-04	CM HOSPITALAR S.A	24/11/2024
363/2024	25.210.463/0003-70	PTC FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA	24/11/2024
470/2024	09.053.134/0009-00	ELFA MEDICAMENTOS S.A	08/11/2024
391/2024	09.053.134/0009-00	ELFA MEDICAMENTOS S.A	10/11/2024
474/2024	18.459.628/0097-67	BAYER S.A.	03/12/2024
475/2024	08.958.628/0003-78	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03/12/2024
476/2024	10.586.940/0003-20	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23/11/2024
478/2024	21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	03/12/2024
383/2024	31.731.807/0001-28	SPECIALTY PHARMA GOIAS LTDA	22/11/2024
512/2024	05.106.015/0001-52	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	14/12/2024
605/2024	09.053.134/0009-00	ELFA MEDICAMENTOS S.A	06/09/2024
390/2024	12.420.164/0009-04	CM HOSPITALAR S.A	22/11/2024
376/2024	33.009.945/0002-04	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S A	18/11/2024
557/2024	08.077.211/0001-34	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	11/09/2024
578/2024	09.053.134/0009-00	ELFA MEDICAMENTOS S.A	29/11/2024
579/2024	21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	29/11/2024
630/2024	08.958.628/0003-78	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19/12/2024
628/2024	15.145.035/0001-96	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	19/12/2024
644/2024	08.157.293/0001-27	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	26/12/2024
643/2024	08.958.628/0003-78	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26/12/2024
586/2024	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26/12/2024
584/2024	21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	29/11/2024
648/2024	21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	25/12/2024
593/2024	33.009.945/0002-04	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S A	23/12/2024
590/2024	09.053.134/0009-00	ELFA MEDICAMENTOS S.A	20/12/2024
634/2024	42.705.829/0001-30	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01/01/2025
640/2024	21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	01/01/2025
631/2024	08.077.211/0001-34	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	19/12/2024
654/2024	18.459.628/0097-67	BAYER S.A.	17/12/2024
972/2024	12.420.164/0009-04	CM HOSPITALAR S.A	24/01/2025

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.068365/2024-75, **NOTIFICA** a empresa **PANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.405.348/0001-52, estabelecida na Rua das Águas , nº 309, Bairro: Independência, Belo Horizonte - MG, CEP 30.666-500, para ENTREGA do material objeto da Nota de Empenho 2024NE002508, emitida em 05/07/2024, oriunda do Contrato nº 456/2023, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza(CE), 03 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.021220/2024-19, **notifica** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 176, Sala 1303, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-230, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do material hospitalar, especificado na Nota de Empenho 2024NE000135, emitida em 20/02/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 6257/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20221250 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº845/2023
PROCESSO Nº24001.037670/2024-15
PRÉ-RESERVA 1327732000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 462/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 845/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Avila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME; V – ENDE-REÇO: Rua Costa Barros, 915, CCMG – Centro – CEP: 60160-280, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogação do Contrato 845/2023** celebrado com a EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME, cujo o objeto refere-se ao serviço de Locação de Equipamentos (Gerador de Laser Ureterorenoscópio Flexível) com fornecimento de insumos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 921.600,00 (novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 21/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E . JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1064/2024
PROCESSO Nº24001.049749/2024-99
PRÉ-RESERVA 1328390000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**; OBJETO: **Locação de ambulâncias de suporte básico tipo B**, disponibilizadas para atendimento nas Unidades Hospitalares 24 horas por 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com equipe profissional, combustível, seguro total, manutenção preventiva e corretiva, e de suporte avançado tipo D disponibilizadas para atendimento por chamado das Unidades Hospitalares da Rede SESA, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048 de 05/11/2002, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.200,00 (dois milhões, quinhentos mil duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173.24200204.10.30 2.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 04001.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 02/09/2024; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Evaldo Calil Pereira Jardim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1142/2024
PROCESSO Nº08198314/2022
PRÉ-RESERVA 1221339000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **DSBRITO COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI**; OBJETO: **Aquisição de Barras de proteção e apoio em inox** para os banheiros de todas as enfermarias do Prédio Eletrivo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 55.290,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 DATA: 21/08/2024; SIGNATARIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E DOUGLAS DA SILVA BRITO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1143/2024
NUP 24001.054570/2024-53
PRÉ-RESERVA Nº1330080000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230303 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 23.700,80 (vinte e três mil e setecentos reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024; SIGNATARIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1180/2024
NUP 24001.054143/2024-75
PRÉ-RESERVA Nº1333987000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica grupo 1B – PANCREATINA 10.000 CAPSULA**, por um período de 6 meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 124.317,60 (cento e vinte e quatro mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e RENATA DIAS ARAUJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1209/2024
PROCESSO Nº24001.036506/2023-18
PRÉ-RESERVA 1324687000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; CONTRATADA: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) IMPLANTES VALVULADOS PARA GLAUCOMA TIPOAHMED184MM(FP7) ADULTO e 20 (vinte) IMPLANTES VALVULADOS PARA GLAUCOMA TIPO AHMED96MM(FP8)INFANTIL, para atender as necessidades do Serviço de Oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza/ HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 391.050,00 (trezentos e noventa e um mil e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15457 - 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.920000.1.30 DATA: 29/08/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E EDGAR DEITOS FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 322/2024

PROCESSO Nº24001.062828/2024-95/SUITE SESA OBJETO: aquisição de material médico hospitalar (TUBO EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE. COMPRIMENTO 3M (+/- 5CM) FLEXÍVEL, COM CONECTORES ELÁSTICOS EM AMBAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO MÍNIMO DOS CONECTORES 5CM (+/-1CM). DIÂMETRO DOS CONECTORES DEVE SER COMPATÍVEL COM REFERÊNCIA 204 PARA TUBOS EM SILICONE (ADEQUADO AO ENCAIXE NA SONDA DE ASPIRAÇÃO E NO FRASCO DO ASPIRADOR) MEDIDA DO DIÂMETRO INTERNO DO CONECTOR (+/- 6MM. ESTÉRIL) para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. JUSTIFICATIVA: Solicitamos a aquisição de TUBO DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO, por meio de Dispensa de Licitação. Mesmo havendo um pregão em andamento (20231364), esse ainda está na SESA aguardando proposta. Dessa forma, na incerteza do sucesso do processo licitatório e estando com estoque em quantidades críticas, é indispensável a aquisição emergencial do objeto para que os procedimentos que necessitem da utilização do material em questão não sejam suspensos (...) VALOR GLOBAL: 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.920000.1.30-15457 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA. DISPENSA: 06/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 06/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº203/2024
NUP 24001.062174/2024-08

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 ao LACEN. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº230/2024
NUP 24001.067720/2024-99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocetros e dez e reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 a COORD/ SRSUL JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº231/2024
NUP 24001.067729/2024-08

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocetros e dez e reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 a COORD/ BREJO SANTO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº24001.061587/2024-67

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 14.657,92 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), junto à TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto é serviço de locação de impressora, referente ao período de Julho/2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°24001.061588/2024-10

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de 14.657,92 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), juntamente à **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto é serviço de locação de impressora, referente ao período de Junho/2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

CORRIGENDA DO 1º TERMO ADITIVO N°211/2024 AO CONTRATO N°475/2023
PUBLICADO NO D.O.E DE 04 DE JUNHO DE 2024
NUP N°24001.014403/2024-70

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). CONTRATADA: INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ – ICC. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 475/2023, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, GERAL, DIGESTIVO, UROLOGIA e GINECO, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de maio de 2024. VALOR GLOBAL: O MESMO. Onde se lê: INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ – ICC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.515/0005-96, com sede na Rua Doutor José Lourenço, nº 777, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-281. Leia-se: INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ – ICC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.515/0001-62, com sede na Rua Papi Junior, nº 1222, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-230.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°01/2024 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, bem como a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM N° 2.152/2016, de 30 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 10 de novembro de 2016, RESOLVE: I) ATUALIZAR a constituição da COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HGCC, que tem por objetivo supervisionar, orientar e fiscalizar os casos que envolvem ética médica, com especial atenção aos procedimentos de alto risco, observada a legislação do Código de Ética Médica, zelando e trabalhando com todos os meios necessários ao perfeito desempenho ético de medicina dentro da instituição". II) MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA: 1. Flávio Lúcio Pontes Ibiapina – Médico – Matrícula 493698-1-6; 2. Ana Daniele Andrade Vitoriano – Médica – Matrícula 493619-1-2; 3. Marcus Valerius Sabóia Rattacaso – Médico – Matrícula 493446-1-9; 4. Priscila Dourado Evangelista – Médica – Matrícula 904836-1-4; 5. João de Assis Martins Parente – Médico – Matrícula 400353-1-1; 6. Ricardo Carvalho Juaçaba – Médico – Matrícula 107727-1-0; 7. José Gerardo Araújo Paiva Pinto -Médico – Matrícula 404046-1-9. III) COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA: a) Fiscalizar o exercício da atividade médica, atentando para que as condições de trabalho do médico, bem como sua liberdade, iniciativa e qualidade do atendimento oferecido aos pacientes, estejam de acordo com os preceitos éticos e legais que norteiam a profissão; b) Instaurar procedimentos preliminares internos mediante denúncia formal ou de ofício; c) Colaborar com o Conselho Regional de Medicina na tarefa de educar, discutir, divulgar e orientar os profissionais sobre temas relativos à ética médica; d) Atuar preventivamente, conscientizando o corpo clínico da instituição onde funciona quanto às normas legais que disciplinam o seu comportamento ético; e) Orientar o paciente da instituição de saúde sobre questões referentes à Ética Médica; f) Atuar de forma efetiva no combate ao exercício ilegal da medicina; g) Promover debates sobre temas da ética médica, inserindo-os na atividade regular do corpo clínico da instituição de saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
 DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

PORTARIA N°02/2024 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 04 de outubro de 2004, bem como Decreto nº 29.150 de 09 de janeiro de 2008, observada Resolução nº 449, do Conselho Federal de Farmácia - CFF, de 24 de outubro de 2006, publicada no D.O.U. de 27 de outubro de 2006, RESOLVE: 1) ATUALIZAR a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÉUTICA do HGCC; MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÉUTICA do HGCC: Antônio de Pádua Almeida Carneiro _Médico_Diretor Técnico_Matrícula 6119601; Adriano Veras Oliveira _Médico_Diretor Geral_Matrícula 493601-1-8; Lucília Campos Lavor _Diretora Médica _Médica_Matrícula 4937180; Laynia Minelly Duarte Sales _Assessora Técnica/Enfermeira_Matrícula 90512824 ; Ana Amélia Gonçalves de Oliveira Lima _Coordenadora da Farmácia/Farmacêutica_496071-1-3 (Presidenta); Verônica Maria dos Reis Passos _Farmacêutica_Matrícula 496081-1-X; Antônio Iran de Sousa Barros _Chefe da UTI Adulto/Médico Intensivista_Matrícula 493506-1-9; Orivaldo Alves Barbosa _Chefe da Clínica Médica _Médico_Matrícula 30005457; Ana Daniele Andrade Vitoriano _Chefe da Neonatologia/Médica_Matrícula 493619-1-2; Germisson Silva Lopes _Chefe da Hematologia/Médico_Matrícula 0464; Flávio Lúcio Pontes Ibiapina _Chefe da Tocoginecologia/Médico_Matrícula 493698-1-6; Bruno Silva de Medeiros _Chefe da CCIH/Médico_Matrícula 1533; Suyanne Barbosa Sales/Enfermeira_Matrícula:90502129; Alexandre Marcelo Rodrigues Lima _Chefe do Centro Cirúrgico/Médico_Matrícula: 493791-1-0; ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÉUTICA do HGCC: 1. Elaborar e atualizar anualmente a Relação de Medicamentos Padronizados na Instituição; 2. Estabelecer critérios de inclusão, exclusão ou substituição para padronização de medicamentos; 3. Aprovar ou reprovar a inclusão/exclusão ou substituição de medicamentos na Relação dos medicamentos padronizados; 4. Estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não padronizados; 5. Organizar a comunicação interna de divulgação da ANVISA, exclusão de alguns itens, boletins, dentre outros; 6. Padronizar medicamentos autorizados pela ANVISA e pelo nome do princípio ativo, conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou na sua falta. Denominação Comum Internacional (DCI); 7. Incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela Denominação Comum Brasileira (DCM) ou na sua falta, Denominação Internacional (DCI); 8. Padronizar medicamentos em formas farmacêuticas, apresentação e dose que considerem a comodidade de administração, faixa etária, facilidade para cálculo de dose, fracionamento ou multiplicação de dose, favorecendo a administração dos mesmos e estimulando a adesão do paciente ao tratamento; 9. Evitar várias apresentações do mesmo princípio ativo e formulações com associações de medicamentos; 10. Revisar periodicamente as normas de prescrição e dispensação; 11. Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos e atividades de farmacovigilância; 12. Colaboração e participação em atividades de educação permanente da equipe de saúde; 13. Elaboração e divulgação de instrumentos educativos, utilizando os meios de comunicação. 14. Incentivo e realização de campanhas para práticas seguras do uso do medicamento. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, inclusive a portaria nº 12/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
 DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

PORTARIA N°03/2024 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, observada a Resolução nº 1.638/2002, do Conselho Federal de Medicina – CFM, de 10 de julho de 2002, Publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, RESOLVE: 1) ATUALIZAR a COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA DO HGCC; 2) MEMBROS DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICO E ESTATÍSTICA DO HGCC: 1. André Luis Coutinho de Araújo Macedo – Médico – Matrícula: 300038-6-1; 2. Ana Cristina Feijó da Silva – Enfermeira – Coordenadora das Contas Médicas –Matrícula 495697-1-8; 3. Dyana Aragão Madeira – Enfermeira – Matrícula 904101-2-4; 4. Michelle Soeiro de Oliveira – Enfermeira – Coordenadora do Escritório e Qualidade – Matrícula 904886-2-7; 5. Ana Mirian Aguiar Bastos – Diretora Administrativo-Financeira Matrícula 904060-1-3; 6. Francisco de Assis Rodrigues Martins – Coordenador do



Arquivo Médico –Matrícula 404589-1-3; 7. Francisca Gilvânia Alves Ribeiro Cambraia – Enfermeira – Matrícula 904113-2-3; 8. Suyanne Barbosa Sales – Enfermeira – Matrícula 904103-2-6; 9. Alzira Maria Ferro Bezerra Enfermeira – Matrícula 102829-1-8; 10. Francisco Adenor Martins Lousada – Médico – Matrícula 2397; 11. Clara Maria Nantua Evangelista de Farias – Enfermeira – Matrícula 102836-1-2; 12. Luciôla Campos Lavor – Diretora Médica, Matrícula: 49371-8-0. 3) COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICO E ESTATÍSTICA DO HGCC: I) Promover a gestão e proteção dos documentos produzidos e recebidos pelas Unidades Assistenciais e Ambulatoriais; II) Garantir o acesso às informações confidais arquivadas; III) Adotar políticas de conservação de Documentos; IV) Coordenar, orientar e acompanhar o processo de classificação, organização, arquivamento e avaliação dos documentos produzidos e recebidos pelas unidades Assistenciais e ambulatoriais; V) Acompanhar a adequada aplicação das normas legais vigentes nas eliminações, transferências e recolhimento desses documentos; VI) solicitará colaboração de auxiliares temporários para o desenvolvimento dos trabalhos, em razão de sua especificidade ou volume. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

PORTRARIA Nº04/2024 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, Considerando os elevados índices de mortalidade materna existentes no país; Considerando que a mortalidade materna no Brasil constitui um grave problema de saúde pública e uma violação dos direitos humanos das mulheres; Considerando a portaria nº 1.399 do Ministério da Saúde, de 15 de dezembro de 1999; Considerando o que determina a portaria nº 427/GM de 22 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º - **ATUALIZAR a COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA** no âmbito do Hospital Geral Dr. César Cals, com os seguintes objetivos: I – Investigar sistematicamente os casos de morte materna neste nosocomônio; II – Notificar à Comissão Estadual de Mortalidade Materna os casos avaliados, facilitando o fortalecimento dos sistemas de informações oficiais; III – Elaborar propostas de medidas de intervenção para redução de óbito materno a partir do estudo dos casos; Art. 2º - **MEMBROS** da Comissão de Mortalidade Materna do Hospital Geral Dr. César Cals: 1. Flávio Lúcio Pontes Ibiapina – Médico – Matrícula 493698-1-6; 2. Luciôla Campos Lavor – Diretora Médica – Matrícula 4937180; 3. Sílvio Carlos Rocha de Freitas – Médico – Matrícula 493682-1-6; 4. Antônio Iran de Sousa Barros – Médico – Matrícula 493506-1-9; 5. Dyana Aragão Madeira – Enfermeira – Matrícula 904101-2-4; 6. Silvana Feitosa Soares – Enfermeira – Matrícula 403310-2-6; 7. Suyanne Barbosa Sales – Enfermeira – Matrícula 904103-2-6; 8. Thiago Pinheiro Sombra – Enfermeiro – Matrícula 16063; 9. Elizabeth Morais Marques do Nascimento – Técnica de Enfermagem – Matrícula 492506-1-4; 10. Andréa Moura da Costa – Técnica de Enfermagem – Matrícula 491373-1-1; 11. Elson José de Almeida Júnior – Médico – Matrícula: 904092-2-6. Art. 3º - A Comissão de Mortalidade Materna do Hospital Geral Dr. César Cals se reunirá sempre na manhã da segunda sexta-feira de cada mês e/ou em caráter extraordinário, caso haja necessidade. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

PORTRARIA Nº09/2024 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto Nº27.574 de 30 de setembro de 2004, observada a Resolução 2171/2017 do Conselho Federal de Medicina – CFM, RESOLVE: 1) **ATUALIZAR a COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS E BIÓPSIA DO HGCC.** 2) **MEMBROS** da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE ÓBITO E BIÓPSIA: 1. Orivaldo Alves Barbosa – Médico – Matrícula 300054-5-7; 2. André Luís Coutinho de Araújo Macedo – Médico – Matrícula 300038-6-1; 3. Adriano Veras Oliveira – Diretor Geral – Matrícula 493601-1-8; 4. Thiago Pinheiro Sombra – Enfermeiro – Matrícula 16063; 5. Ana Daniele Andrade Vitoriano – Médica – Matrícula 493619-1-2; 6. Antônio Iran de Sousa Barros – Médico – Matrícula 493506-1-9; 7. Francisco Paulo Ponte Prado Júnior – Médico – Matrícula 14156-0-2; 8. Flávio Lúcio Pontes Ibiapina – Médico – Matrícula 493698-1-6; 9. Michelle Soeiro de Oliveira – Enfermeira – Matrícula 904886-2-7; 10. Silvana Feitosa Soares – Enfermeira – Matrícula 403310-2-6; 11. Suyanne Barbosa Sales – Enfermeira – Matrícula 904103-2-6; 12. Luciôla Campos Lavor – Médica – Diretora Médica – Matrícula 493718-0-0; 13. Francisca Gilvânia Alves Ribeiro Cambraia – Enfermeira-Matrícula 904113-2-3; 14. Fernando Holanda Costa Júnior – Médico – Matrícula: 493214-1-4. 15. Clara Maria Nantua Evangelista de Farias – Enfermeira – Matrícula 102836-1-2, 3) COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS E BIÓPSIA: 3.1) Analisar e emitir parecer sobre os assuntos que lhes forem enviados; 3.2) Elaborar, conjuntamente com a Comissão de Revisão de Prontuários, normas para auditoria e revisão dos prontuários de pacientes que foram a óbito; 3.3) Realizar a revisão dos prontuários relacionados aos óbitos; 3.4) Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento dos atestados de óbitos; 3.5) Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes, e sempre que se fizer necessário; 3.6) Zelar pelo sigilo ético das informações; 3.7) Emitir parecer técnico e/ou relatório estatístico quando solicitado pela Comissão de Ética Médica ou outro serviço interessado, desde que observadas as normas de sigilo ético das informações, atendendo também ao que determina a Resolução 2171/2017 em seu Art. 11; 3.8) Assessorar a alta governança da Instituição em assuntos de sua competência; 3.9) Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

PORTRARIA Nº10/2024 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, observada a Resolução nº 1.638/2002, do Conselho Federal de Medicina – CFM, de 10 de julho de 2002, Publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2002, RESOLVE: 1) **ATUALIZAR a COMISSÃO DE AUDITORIA E REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HGCC**, que tem como objetivo revisar o prontuário do paciente, identificar as não conformidades e regularizá-las, comunicar os responsáveis pelos registros, para garantir a qualidade das informações do paciente durante o internamento;2) **MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA E REVISÃO DE PRONTUÁRIOS:** 1. Carmen Sulinet Suliano da Costa Lima – Médica – Matrícula 493896-1-2; 2. Tânia Maria Rodrigues Figueiredo – Médica – Matrícula 905362-1-3; 3. Elson José de Almeida Júnior – Médico – Matrícula 904092-2-6; 4. Luciana Albuquerque e Gurgel – Médica – Matrícula 493717-1-3; 5. Clara Maria Nantua Evangelista de Farias – Enfermeira – Matrícula 102836-1-2; 6. Ana Paula Nunes Constâncio – Médica – Matrícula 904108-2-4; 7. Priscila Dourado Evangelista – Médica – Matrícula 904836-1-4; 8. André Luís Coutinho de Araújo Macedo – Médico – Matrícula 493547-1-1; 9. Maria Roseli Bezzera – Enfermeira – Matrícula 494512-1-0; 10. Michelle Soeiro de Oliveira – Enfermeira – Matrícula 904886-2-7; 11. Thiago Pinheiro Sombra – Enfermeiro – Matrícula 16063; 12. José Orlando da Costa Filho – Matrícula – 30023935. 3) COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE AUDITORIA E REVISÃO DE PRONTUÁRIOS: 3.1) Realizar o diagnóstico situacional da qualidade dos prontuários; 3.2) Análise e revisão do preenchimento e ordenamento dos formulários e impressos que compõem o prontuário, como relatórios de alta e óbito, evoluções médicas e de enfermagem, prescrições médicas; transferências entre blocos e outras unidades hospitalares; 3.3) Diagnóstico e a terapêutica utilizada, e a identificação de novos procedimentos realizados no paciente; 3.4) Identificação de novas Autorizações de Internação Hospitalar (AIH's), caso seja necessário; 3.5) Evolução dos pacientes no sistema Guardião; 3.6) Solicitação de AIHs pelo Sistema Nacional de Regulação (SISREG); 3.7) Observar os itens que deverão constar obrigatoriamente do prontuário confeccionado em qualquer suporte, eletrônico ou papel; 3.8) Recomendar formulários e sistemas e dar orientação para se obter um bom prontuário médico; 3.9) Rever e avaliar os prontuários, durante o período de internação e após as altas, bem como, os de ambulatório, para assegurar-se de que o padrão estabelecido está sendo cumprido; 3.10) Avaliar a qualidade das anotações feitas no prontuário médico; 3.11) Devolver os prontuários médicos aos chefes de Serviços para que se ajustem nos padrões estabelecidos, quando for o caso; 3.12) Apreciar os índices de morbidade e mortalidade ocorridos na Instituição; 3.13) Observar quanto à clareza e legibilidade; 3.14) Segmento e continuidade das prescrições; 3.15) Forma de preenchimento e utilização de abreviaturas do CID e da nomenclatura médica; 3.16) Verificação de ultrapassagem ou antecipação da média de permanência, por patologia, devendo informar ao Diretor da Divisão Médica, sobre tais ocorrências; 3.17) Exercer o poder fiscalizador do cumprimento das recomendações constantes de seus pareceres. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC



PORATARIA Nº11/2024 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 04 de outubro de 2004, bem como Decreto nº 29.150 de 09 de janeiro de 2008, considerando diretrizes do Ministério da Saúde do Brasil, nas suas recomendações acerca da melhoria continuada da qualidade dos serviços de saúde em benefício de seus usuários, em especial a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); Considerando a Resolução da Direção Colegiada (RDC), da ANVISA, nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde; Considerando o que divulga a Política Estadual de Saúde, no âmbito da assistência hospitalar, quando determina a busca contínua de melhores padrões de atendimento ao paciente; Considerando a proposta do Hospital Geral Dr. César Cals de manter contínuo aprimoramento de estratégias e técnicas que promovam o bem-estar da sua clientela, RESOLVE: 1) **ALTERAR a Comissão** do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SEGURANÇA DO PACIENTE (NASP) do HGCC. 2) **MEMBROS** DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SEGURANÇA DO PACIENTE: Antônio de Pádua Almeida Carneiro – Médico – Diretor Técnico – Matrícula 6119601 – Presidente do Núcleo de Assistência a Segurança do Paciente (NASP); Luciola Campos Lavor – Médica – Matrícula 4937180-0 – Diretora Médica; Ana Mirian Aguiar Bastos – Matrícula 30027280 – Diretora Administrativo-Financeira; Silvana Feitosa Soares – Enfermeira – Matrícula 403310-2-6 – Gerência de Risco Hospitalar e Coordenadora do Núcleo de Assistência a Segurança do Paciente; Carla Mônica Nunes Pombo – Fisioterapeuta – Matrícula 403111-1-4; Antônio Carlos Vale de Paula – Agente de Administração – Matrícula 401295-1-0; Valcides José Pio Alves – Enfermeiro – Matrícula 495556-1-X; Ana Amélia Gonçalves de Oliveira Lima – Farmacêutica – Matrícula 496071-1-3; Daniel Soares do Nascimento – Farmacêutico – Matrícula 496125-1-6; Maria Gorete Lotif Lira – Nutricionista – Matrícula 496325-1-7; Maria Clara Nantua Evangelista – Enfermeira – Matrícula 102836-1-2; Maruza Tatiana do Nascimento Freitas – Assistente Social – Matrícula 801053-1-2; Eleonora Pereira Melo – Psicóloga – Matrícula 496340-1-3; Rosângela Maria Oliveira – Enfermeira; Carolina Martins Bezerra – Matrícula 90411922 – Enfermeira; Suyane Barbosa Sales – Matrícula 90502129 – Enfermeira; Gerente de Enfermagem; Carmem Sulinete Suliano da Costa Lima – Matrícula 49389612 – Médica – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEAP); Michelle Soeira de Oliveira – Matrícula 90488627 – Enfermeira – Núcleo da Qualidade; Flávio Lúcio Pontes Ibiapina – Matrícula 49369816 – Médico – Coordenador da Ginecologia e Obstetrícia; Helenise Coelho Castro – Fonoaudióloga – Matrícula 49629818; Deborah Cristina Silva Queiroz – Matrícula 90456925 – Enfermeira – Núcleo Interno de Regulação; Francisca Eliane da Silva Moraes – Matrícula 90456024 – Enfermeira – Núcleo de Atendimento ao Cliente (NAC); Joana D'Arc de Alencar Campos – Matrícula 01437410 – Agente Administrativo – Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT). 3) **COMPETÊNCIAS** DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SEGURANÇA DO PACIENTE: I - promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde; II - desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde; III - promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas; IV - elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde; V - acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde; VI - implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores; VII - estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde; VIII - desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde; IX - analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde; X - compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde; XI - notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde; XII - manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos; XIII - acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

PORATARIA Nº12/2024 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, observada a resolução (CONASS) nº 41, de 31 de outubro de 2018, RESOLVE: 1) **ATUALIZAR a COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS DO HGCC.** 2) **MEMBROS** DA COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS DO HGCC: 1. Ianna Lacerda Sampaio Braga – Médica – Matrícula 495145-1-4; 2. Andréa Soares de Almeida Ricoy – Médica – Matrícula 495996-1-7; 3. Ana Mirian Aguiar Bastos – Enfermeira – Matrícula 904060-1-3; 4. Hellen Magalhães Pedrosa Rocha – Enfermeira – Matrícula 495379-1-3; 5. Rafael de Sousa Bezerra Pinheiro – Médico – Matrícula 904747-2-9; 6. Wallena Cavalcante Brito – Médica – Matrícula 904729-2-3; 7. Alexandre Marcelo Rodrigues Lima – Médico – Matrícula 49379-1-1; 8. Ricardo Carvalho Juaçaba – Médico – Matrícula 107727-1-0; 9. Antônio Iran de Sousa Barros – Médico – Matrícula 493506-1-9; 10. Maria Auxiliadora de Queiroz Maia – Fisioterapeuta – Matrícula 496237-1-2. 3) **COMPETÊNCIAS** DA COMISSÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS DO HGCC: Acompanhar e avaliar as ações de saúde frente ao paciente crítico, fornecer abordagem multiprofissional, visando lidar com questões físicas, psicológicas, sociais, familiares e espirituais, abordando de forma direta os medos, expectativas, necessidades e esperanças do paciente gravemente enfermo ou em fase terminal. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

PORATARIA Nº13/2024 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, considerando o disposto na Portaria MS 158, de 04 de FEVEREIRO de 2016 e Resolução RDC 34 de 11 de junho de 2014, que regulamenta as ações de hemoterapia no Brasil, e exige que cada instituição tenha em funcionamento um serviço transfusional, RESOLVE: 1) **ATUALIZAR O COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HGCC**, que tem como objetivo a realização segura de atos transfusionais; 2) **MEMBROS** DO COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HGCC: 1. Lara Facundo de Alencar Araripe – Médico – 369, 2 Germisson Silva Lopes – Médico – Matrícula 904837-1-5, 3. Antônio Iran de Sousa Barros – Médico – Matrícula 493506-1-9, 4. Ana Paula Nunes Constâncio – Médica – Matrícula 904108-2-4, 5. Alexandre Marcelo Rodrigues Lima – Médico – Matrícula 493791.1.0, 6. Orivaldo Alves Barbosa – Médico – Matrícula 3000054-5-7, 7. Iva Eliane Cézar Beserra Cruz – Enfermeira – Matrícula 492390-1-7, 8. Carolina Martins Bezerra – Enfermeira – Matrícula 904119-2-2, 9. Flávio Lúcio Pontes Ibiapina – Médico – Matrícula 493698-1-6, 10. Daniel Soares do Nascimento – Farmacêutico – Matrícula 496125-1-6, 11. Michelle Soeiro de Oliveira – Enfermeira – Matrícula 904886-2-7, 12. Silvana Feitosa Soares – Enfermeira – Matrícula 403310-2-6, 13. Alzira Maria Ferro Bezerra – Enfermeira – Matrícula 102829-18, 14. Vitória Régia Campos da Silva Nascimento – Enfermeira – Matrícula 26701, 15. Dyana Aragão Madeira – Enfermeira – Matrícula 539, 16. Thiago Pinheiro Sombra – Enfermeiro – Matrícula 16063, 17. Francisco Adenor Martins Lousada – Enfermeiro – Matrícula 90454022.3) **COMPETÊNCIAS** DO COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HGCC: Monitoramento da prática hemoterápica visando o uso racional do sangue, a atividade educacional continuada em hemoterapia, a hemovigilância e a elaboração de protocolos de atendimento da rotina hemoterápica. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

PORATARIA Nº14/2024 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCC) no uso das atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 27. 574 de 30 de setembro de 2004, considerando a Portaria nº 111, de 19 de janeiro de 2012, RESOLVE: **INSTITUIR a COMISSÃO DE ALIMENTAMENTO MATERNO DO HGCC**, que terá como objetivo normatizar, monitorar e subsidiar as políticas e programas de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, que terá como objetivos: 1. Promover, proteger e apoiar o aleitamento materno como prática fundamental para a saúde infantil; 2. Implementar e monitorar políticas e práticas relacionadas ao aleitamento materno no Hospital Geral Dr. César Cals; 3. Oferecer suporte e orientação às mães e suas famílias no processo de amamentação; 4. Realizar ações educativas para profissionais de saúde e colaboradores do hospital sobre aleitamento materno. **MEMBROS:** 1. Presidente: Rejane de Brito Santana Machado; 2. Vice Presidente: Maria Cristina Rabelo Joca; 3. Membros: Gleydiane Barroso Cavalcanti – Farmacêutica; Cristiane de Oliveira da Silva – Enfermeira; Maria Gorete Lotif Lira – Nutricionista; Maria Glória Oliveira Carneiro – Psicóloga; Helenice Coelho Castro – Fonoaudióloga; Vitoria Regia Campos da Silva Nascimento – Enfermeira; Cacilda Maria Marques Ferreira – Enfermeira; Rosy Denyse Pinheiro de Oliveira – Enfermeira; Moema Gondim Lacerda Oliveira – Médica Neonatalogista; Ana Daniele Andrade Vitoriano – Médica Neonatalogista; Janaína de Almeida Nojosa – Enfermeira; Elson José Almeida Júnior – Médico Obstetra; Marusa Tatiana Nascimento Freitas – Serviço Social; Carmen Sulinete Suliano da Costa Lima – Médica Neonatalogista; Wesclay Jorge Barbosa – Assessor de Comunicação; Germana Soares Guedes Porto – Enfermeira;



Priscila Dourado Evangelista – Médica Obstetra; Flávio Lúcio Pontes Ibiapina – Médico Obstetra; Christiane Santos Coelho – Enfermeira; Dyana Aragão – Enfermeira; Simone de Souza Cristovão – Enfermeira. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ALEITAMENTO MATERNO DO HGCC: Presidente: Coordenar as atividades da Comissão, presidindo as reuniões e garantindo a execução das decisões tomadas. Representar a Comissão em eventos, reuniões e atividades relacionadas ao aleitamento materno dentro e fora do hospital. Ser o ponto focal de comunicação entre a Comissão e a administração do hospital, relatando progressos, desafios e necessidades. Vice-Presidente: Auxiliar o Presidente nas suas funções, assumindo suas responsabilidades na ausência ou impedimento deste. Colaborar na organização de eventos, campanhas e capacitações promovidas pela Comissão. Participar ativamente das discussões e decisões da Comissão, contribuindo com ideias e sugestões. Membros: Pediatria: Contribuir com conhecimentos sobre o desenvolvimento infantil, cuidados neonatais e manejo de problemas relacionados à amamentação. Obstetrícia: Apoiar gestantes no pré-natal, parto e pós-parto, incentivando o aleitamento materno desde os primeiros momentos. Enfermagem: Orientar mães sobre técnicas de amamentação, cuidados com a mama e sinais de alerta durante a lactação. Nutrição: Oferecer informações sobre alimentação adequada para lactantes e promover a importância da nutrição materna para a produção de leite. Psicologia: Proporcionar suporte emocional às mães, abordando questões como ansiedade, estresse e depressão pós-parto que podem afetar a amamentação. Serviço Social: Identificar e atender às necessidades sociais das famílias, garantindo condições adequadas para o aleitamento materno. Representantes de outras áreas: Contribuir com expertise em áreas como saúde pública, educação em saúde, pesquisa científica, entre outras, para enriquecer as ações da Comissão. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

PORTARIA Nº15/2024 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCC) no uso das atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 27. 574 de 30 de setembro de 2004, considerando a Portaria GM/MS nº 72, de 11 de janeiro de 2010, bem como a Portaria GM/MS nº 1.853, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE: INSTITUIR a COMISSÃO DE MORTALIDADE NEONATAL (CMN) DO HGCC, que terá como objetivo normatizar, monitorar e subsidiar as políticas e programas de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, que terá como objetivos: 1. Analisar os óbitos neonatais ocorridos na instituição; 2. Identificar as causas básicas e contribuintes dos óbitos; 3. Avaliar a qualidade da assistência prestada ao neonato; 4. Propor medidas de prevenção para evitar a recorrência de óbitos semelhantes; 5. Promover a cultura de segurança do paciente. **MEMBROS:** 1. Ana Daniele Andrade Vitoriano – Coordenadora Médica – Matrícula: 493619-1-2; 2. Ana Paula Nunes Constâncio – Médica – Matrícula: 904108-2-4; 3. Cristianne Melo de Mendonça – Médica – Matrícula: 483703-1-8; 4. Vitória Régia Campos da Silva Nascimento – Enfermeira – Matrícula: 904723-2-3. ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MORTALIDADE NEONATAL(CMN): A)Participar das reuniões da comissão; B) Analisar os óbitos neonatais e contribuir para a identificação das causas; C) Avaliar a qualidade da assistência prestada ao neonato; D) Propor medidas de prevenção para evitar a recorrência de óbitos semelhantes; E) Cumprir as demais atribuições previstas no regimento interno. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

PORTARIA Nº16/2024 O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 52 do Decreto nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 04 de outubro de 2004, bem como Decreto nº 29.150 de 09 de janeiro de 2008, observada a portaria MS nº 2.254, de 05 de agosto de 2010, RESOLVE: 1) ATUALIZAR a COMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS E INVESTIGAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO HGCC. 2) **MEMBROS** DA COMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS E INVESTIGAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO HGCC: Clara Maria Nantua Evangelista de Farias, Enfermeira/NUHEPI, Matrícula: 102836-1-2 (Presidente); Lucília Campos Lavor, Médica, Matrícula: 493718-1-0; Valcides José Pio Alves, enfermeiro, matrícula: 495556-1-X; Silvana Feitosa Soares, Enfermeira, Matrícula: 403310-2-6; Antonieta de Souza Castro, Enfermeira, Matrícula: 401848-1-3; Ana Amélia Gonçalves de Oliveira Lima, Farmacêutica, Matrícula: 496071-1-3; Daniel Soares do Nascimento, Farmacêutico, Matrícula: 496125-1-6; Maria Gorete Lotif Lira, Nutricionista, Matrícula: 496325-1-7; Cacilda Maria Marques Ferreira, Enfermeira, Matrícula: 101664-1-1. 3) COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS E INVESTIGAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO HGCC: I) Estudar e propor aos representantes da alta administração e do hospital, medidas para prevenção e controle das doenças de notificação compulsória e seus agravos; II) Assegurar a implantação e manutenção dos processos de fluxos organizacionais estabelecidos e aprovados, inclusive através da viabilização, junto à Direção do Hospital; III) Incentivar estudos e debates com as lideranças, visando o aperfeiçoamento permanente da estrutura dos processos e fluxos organizacionais, definidos para estes serviços; IV) Analisar e interpretar os indicadores hospitalares, monitorando e divulgando o perfil de morbimortalidade do hospital; V) Participar de treinamento continuado para os profissionais das unidades assistenciais, estimulando a notificação das doenças de notificação compulsória no ambiente hospitalar; VI) Supervisionar e avaliar a produção dos dados para a elaboração dos indicadores de desempenho do hospital; VII) Definir quais os indicadores que deverão ser gerados regularmente pelas unidades assistenciais do HGCC; VIII) Orientar o NAC como obter os dados no sistema ARS VITAE para realizar os cálculos dos indicadores; IX) Avaliar e monitorar os indicadores dos casos novos de câncer no âmbito hospitalar, de acordo como é recomendado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, inclusive a portaria nº 13/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

PORTARIA Nº17/2024 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCC) no uso das atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 27. 574 de 30 de setembro de 2004, considerando a Resolução – RDC nº 15, de 15 de março de 2012, RESOLVE: ATUALIZAR a COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – (CPPS), que estabelecerá os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde, visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos. ATRIBUIÇÕES DO MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DO HGCC: I. Definir os produtos para saúde a serem processados no Centro de Material e Esterilização - CME ou que devem ser encaminhados a serviços terceirizados contratados; II. Participar da especificação para a aquisição de produtos para saúde serem processados pelo CME; III. Estabelecer critérios de avaliação das empresas processadoras terceirizadas, para a contratação desses serviços e proceder a sua avaliação sempre que julgar necessário; IV. Analisar e aprovar os indicadores para o controle de qualidade do processamento dos produtos propostos pelo responsável pelo CME, que posteriormente serão validados para publicização; V. Manter registros das reuniões realizadas e decisões tomadas; VI. Fazer relatório semestral para encaminhar à Direção Técnica; VII. Delegar as tarefas entre os membros do Comitê; VIII. Convocar se necessário os representantes de setores que possam auxiliar nas decisões. **MEMBROS DA COMISSÃO:** 1. Antônio de Pádua Almeida Carneiro_Matrícula 6119601_Diretor Técnico_Presidente do NASP; 2. Lucília Campos Lavor_Matrícula 493718-1-0_Diretora Médica; 3. Ana Mirian Aguiar Bastos_Matrícula 30027280_Diretora Administrativa Financeira; 4. Silvana Feitosa Soares_Matrícula 403310-2-6_Enfermeira_Gerente de Risco Hospitalar e Coordenadora do NASP 5.Carmem Sulinete Suliano da Costa Lima_Matrícula 49389612_Médica_Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEAP); 6. Valcides José Pio Alves_Matrícula 49556-1-x_Enfermeiro Serviço de Controle de Infecção Hospitalar; 7.Michelle Soeiro de Oliveira_Matrícula 90488627_Enfermeira_Núcleo da Qualidade; 8.Rosângela Maria Oliveira_Matrícula 10223113_Enfermeira_Gerência de Risco/Tecnovigilância; 9. Carolina Martins Bezerra – Enfermeira – Gerência de Risco – Hemovigilância; 10. Suyanne Barbosa Sales_Matrícula 90502129_Enfermeira – 11. Carla Mônica Nunes Pombo_Matrícula 40311114_Fisioterapeuta_Serviço de Fisioterapia; 12. Ana Amélia Gonçalves de Oliveira Lima_Matrícula 49607113_Farmacêutica Hospitalar_Coordenadora do Centro de Farmácia; 13. Daniel Soares do Nascimento_Matrícula 49612516_Farmacêutico Bioquímico – Centro de Patologia Clínica; 14. Maria Gorete Lotif Lira_Matrícula 49632517_Nutricionista_Serviço de Nutrição; 15. Maria Clara Nantua Evangelista_Matrícula 10283612_Enfermeira_Coordenadora Epidemiologia; 16. Maruza Tatiana do Nascimento Freitas_Matrícula 801053-1-2_Assistente Social_Coordenadora do Centro de Assistência Social Médico; 17.Eleonora Pereira Melo_Matrícula 496340-1-3_Psicóloga_Coordenadora do Serviço de Psicologia; 18.Flávio Lúcio Pontes Ibiapina_Matrícula



49369816_Médico_Coordenador da Ginecologia e Obstetrícia; 19.Helenice Coelho Castro_Matrícula 49629818_Fonoaudióloga_Coordenadora da Fonoaudiologia; 20.Antônio Carlos Vale de Paula_Matrícula 40129510_Agente Administrativo_Serviço de Higienização Hospitalar; 21.Deborah Cristina Silva Queiroz_Matrícula 90456925_Efermeira_Núcleo Interno de Regulação; 22.Francisca Eliane da Silva Moraes_Matrícula 90456024_Efermeira_Núcleo de Atendimento ao Cliente (NAC); 23.Joana Darc de Alencar Campos_Matrícula 1437410_Agente Administrativo_Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT). Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a portaria nº 05/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL Nº04/2023, CUJO OBJETO É O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM FINALIDADE DE HABILITAÇÃO E CADASTRAMENTO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DE PROFISSIONAIS PARA FORMAÇÃO DE BANCO NA MODALIDADE DE PROFESSOR VISITANTE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo de nº 04641002/2023; CONSIDERANDO a necessidade de continuar com o processo seletivo simplificado vigente e, CONSIDERANDO o disposto no item 2.5 do edital nº 04/2023, o qual determina que o resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará. RESOLVE:

1. Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Edital nº 04/2023, cujo objeto é o processo Seletivo Simplificado com finalidade de habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais para formação de banco na modalidade de Professor Visitante para atuarem, quando convocados, nas demandas do Curso para Aperfeiçoamento em Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção, ofertado pela Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (DIEPS) por meio da Gerência de Educação Profissional em Saúde (GEPRO) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE

1.1. Tornar pública a prorrogação do prazo de vigência do resultado final do edital nº 04/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em 25 de setembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25/09/2024.

2. Revogam-se todas as disposições contrárias.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 04/2023.

Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTEIRA N°1707/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no NUP: 10001.007125/2022-28, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 1707/2023 - GS, 03 DE JULHO DE 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JURAILSON DE SOUSA SUASSUNA	POLICIAL MILITAR	308.429-1-X	01 ESPINGARDA CAL.32 01 MUNIÇÃO	404,00	50,50
FRANCISCO ITANILDO RODRIGUES MENDONÇA	POLICIAL MILITAR	113.135-1-5			50,50
NILDJON WEDNEY DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	135.184-1-6			50,50
FERNANDO BARROSO FILHO	POLICIAL MILITAR	047.020-1-8			50,50
JOSÉ SIDINALDO FREITAS CORCINO	POLICIAL MILITAR	587.401-1-X			50,50
RICELLE LOPES GADELHA MOTA	POLICIAL MILITAR	306.575-1-9			50,50
MARCOS ANDRÉ MOREIRA BATISTA	POLICIAL MILITAR	306939-1-4			50,50
ROBÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.330-1-5			50,50
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES	POLICIAL MILITAR	105.713-1-6			62,85
FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	134.722-1-3			62,85
WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.622-1-3	01 REVÓLVER CAL.38; 05 MUNIÇÕES CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL 12 02 MUNIÇÕES CAL.36	440,00	62,85
ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	587.455-1-0			62,85
GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES	POLICIAL MILITAR	307.367-1-0			62,85
JOSÉ DANILÓ JESUS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.965-1-4			62,85
ROGER MATHEUS SANTOS DANTAS	POLICIAL MILITAR	309.176-0-X			62,85
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES	POLICIAL MILITAR	105.713-1-6			53,00
FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	134.722-1-3			53,00
WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.622-1-3			53,00
ROGERIO VASCONCELOS RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	587.455-1-0			53,00
JOSÉ DANILÓ JESUS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.965-1-4			53,00
GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES	POLICIAL MILITAR	307.367-1-0	01 REVÓLVER CAL.32; 06 MUNIÇÕES CAL.32 2	424,00	53,00
WERBETT PASSOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.881-2-X			53,00
ROGER MATHEUS SANTOS DANTAS	POLICIAL MILITAR	309.176-0-X			53,00
MOSANDE ALVES BRAGA	POLICIAL MILITAR	109.995-1-0			75,33
ANTONIO CARLOS FREITAS RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	305.216-1-7			75,33
FÁBIO ARAÚJO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.803-1-6			75,33
OZEAS JONATAS CABRAL	POLICIAL MILITAR	307.448-1-0			75,33
ANTONIO ABERLARDO MAGALHÃES JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.984-5-1			75,33
ANTONIO AMYSON SOUZA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.654-6-4			75,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.443-1-2	01 REVÓLVER CAL.38; 01 REVÓLVER CAL.32; 05 MUNIÇÕES CAL.38; 06 MUNIÇÕES CAL.32	844,00	105,50
CLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	306.399-1-X			105,50
ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	307.242-1-6			105,50
JOSÉ LEONARDO MELO CAMPOS	POLICIAL MILITAR	308.254-1-1			105,50
ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.158-1-5			105,50
PAULO SERGIO MARINHEIRO DUARTE	POLICIAL MILITAR	308.870-0-X			105,50
RICARDO DA SILVA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	587.758-1-9			105,50
FRANCISCO ITAMAR DA S. ANASTÁCIO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	305.618-1-3			105,50
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	POLICIAL MILITAR	843.961-0-9			109,33
ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.903-1-6			109,33
MATEUS DA SILVA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	309.089-3-7	02 REVÓLVERES CAL.38; 01 ESPINGARDA CAL.12; 13 MUNIÇÕES CAL.38; 11 MUNIÇÕES CAL.44; 04 MUNIÇÕES CAL.12	1312,00	109,33
ARTHUR DIEGO DE QUEIROZ MACEDO	POLICIAL MILITAR	308.912-2-8			109,33
ALEXANDRE ROSA DA SILVA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.796-3-5			109,33
LEYSON DE OLIVEIRA JUCA	POLICIAL MILITAR	309.022-2-X			109,33
ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO	POLICIAL MILITAR	301.382-1-7			109,33
FRANCISCO DIEGO DA SILVA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	308.804-3-9			109,33
ANTONIO BRUNO GONÇALVES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308.908-1-7			109,33
EMERSON ARAÚJO ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	308.870-4-2			109,33
THALES DE NOJOSA FREITAS	POLICIAL MILITAR	309.073-0-2			109,33
GEORGE PEREIRA LEITÃO	POLICIAL MILITAR	309.003-7-5			109,33
ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	113.069-1-8	01 REVÓLVER CAL.38; 05 MUNIÇÕES CAL.38	420,00	60,00
JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.928-1-7			60,00
JOÃO MARCOS ALVES DE MENEZES	POLICIAL MILITAR	309.092-1-6			60,00
JOÃO WILAME LUCIANO MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	125.614-1-5			60,00
JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	POLICIAL MILITAR	307.771-1-5			60,00
MIELLE BRAGA DANTAS	POLICIAL MILITAR	307.751-1-2			60,00
DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS	POLICIAL MILITAR	308.749-3-5			60,00
ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	113.069-1-8	01 REVÓLVER CAL.38; 06 MUNIÇÕES CAL.38; 7 MUNIÇÕES CAL.32; 01 MUNIÇÃO CAL.28; 04 MUNIÇÕES CAL.12; 01 ESPINGARDA CAL.12; 01 ESPINGARDA CAL.32	1268,00	181,14
JOSÉ WILAME LUCIANO MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	125.614-1-5			181,14
JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	POLICIAL MILITAR	307.771-1-5			181,14
MIELLE BRAGA DANTAS	POLICIAL MILITAR	307.751-1-2			181,14
DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS	POLICIAL MILITAR	308.749-3-5			181,14
JOÃO MARCOS ALVES DE MENEZES	POLICIAL MILITAR	309.092-1-6			181,14
JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.928-1-7			181,14
ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	113.069-1-8	01 REVÓLVER CAL.32; 05 MUNIÇÕES CAL.32	420,00	60,00
JOSÉ WILAME LUCIANO MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	125.614-1-5			60,00
JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.928-1-7			60,00
JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	POLICIAL MILITAR	307.771-1-5			60,00
MIELLE BRAGA DANTAS	POLICIAL MILITAR	307.751-1-2			60,00
DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS	POLICIAL MILITAR	308.749-3-5			60,00
JOÃO MARCOS ALVES DE MENEZES	POLICIAL MILITAR	309.092-1-6			60,00
TOTAL					R\$ 5.983,87

PM'S: 70

VALOR GERAL: R\$ 5.983,87

PORTARIA N°2402/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10061.006173/2023-75, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 2402/2023 - GS, 18 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz Fernando de Oliveira Silva	Policial Militar	303.673-1-6			34,46
Daniel Gonçalves Matoso	Policial Militar	307.107-1-1			34,46
Wender Kellmy de Lima	Policial Militar	302.406-1-8			34,46
Felipe Andrade Barbosa	Policial Militar	843.965-4-0			34,46
Nathanaeli Carvalho Evangelista	Policial Militar	302.429-1-2			34,46
Weidson Rafael da Silva	Policial Militar	308.729-4-0			34,46
Ediglayson Túlio Cardozo de Freitas	Policial Militar	843.959-1-9			34,46
Francisco Erinaldo Nogueira	Policial Militar	300.815-1-X			34,46
Gerardo Magela da Silva	Policial Militar	303.418-1-9			34,46
Jorge Eduardo de Oliveira Melo	Policial Militar	301.038-1-5			34,46
Luan Mateus Ferreira Maciel	Policial Militar	308.710-1-4			34,46
Odelanio da Silva Oliveira	Policial Militar	308.861-0-0			34,46
Kayron Christian Lopes Mendonça	Policial Militar	308.842-5-6			34,46
Francisco Ieodecio da Silva	Policial Militar	302.416-1-4			106,00
Antonio Barros de Oliveira	Policial Militar	305.850-1-1			106,00
José Luiz Gondim Abreu	Policial Militar	308.830-4-7			106,00
Odelanio da Silva Oliveira	Policial Militar	308.861-0-0			106,00
TOTAL					R\$ 872,00

PM's = 17

Valor Geral = R\$ 872,00



PORATARIA Nº2782/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no NUP 10061.012239/2023-66, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2782/2023 - GS, 19 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jackson Veras Pinheiro	Policial Militar	308.775-5-1			216,14
Andre Luiz Silva Rodrigues	Policial Militar	308.726-9-X			216,14
Carlos Alberto Oliveira Barroso	Policial Militar	300.239-5-1			216,14
Evaldo Santos de Argollo Filho	Policial Militar	300.139-5-6			216,14
Kleilon Amorim Lima	Policial Militar	300.145-6-1			216,14
Francisco Thiago Ferreira da Silva	Policial Militar	843.977-5-X			216,14
Antonio Marcus Pinheiro de Lima	Policial Militar	104.846-1-8			216,14
TOTAL					R\$ 1.513,00

PMs = 07

Valor Geral = R\$ 1.513,00

PORATARIA Nº1029/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002818/2024-81, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1029/2024 - GS, 01 de Abril de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Andre Araujo Uchoa	Policial Militar	134.988-14	01 Pistola Cal. 40 05 Munições 40 1 Mira Laser	940,00	235,00
Antonio Jonath Calixto de Albuquerque	Policial Militar	303.594-1-0			235,00
Claudio de Carvalho Accioly Toscano Filho	Policial Militar	308.657-8-2			235,00
Felipe Martins de Lima	Policial Militar	308.886-7-7			235,00
TOTAL					R\$ 940,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 940,00

*** *** ***

PORTARIA N°3095/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001762/2024-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3095/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RIVELINO BERNARDO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	109.778-1-9	1 REVOLVER CAL.38; 4 MUNIÇÕES CAL.38;	416,00	138,67
YAGO BEZERRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.002-1-9			138,67
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.189-1-1			138,67
TOTAL					R\$ 416,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 4



*** *** ***

PORTARIA N°3097/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002018/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3097/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
STEFANO DINIZ ROCHA	POLICIAL MILITAR	308.451-1-0	1 PISTOLA CAL.9; 36 MUNIÇÕES CAL.9; 1 CARREGADOR	1188,00	169,71
FRANCISCO JERONIMO OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	106.853-1-1			169,71
ANANIAS BRAGA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.078-1-8			169,71
MATEUS CORDEIRO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.095-2-5			169,71
RAFAEL RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.444-1-7			169,71
VALMIR LIMA CAETANO	POLICIAL MILITAR	125.631-1-6			169,71
ALLAN DE SOUSA MOURA	POLICIAL MILITAR	301.867-1-0			169,71
TOTAL					R\$ 1.188,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 1188,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 36

CARREGADOR = 1

*** *** ***

PORTARIA Nº3098/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008122/2024-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3098/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	104.846-1-8	1 CARREGADOR; 12 MUNIÇÕES CAL.40	196,00	65,33
MARCELO DE OLIVEIRA BOTELHO	POLICIAL MILITAR	309.013-5-5			65,33
AMAURY DA SILVA ALVES	POLICIAL MILITAR	305.826-1-6			65,33
					R\$ 196,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 196,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 12

CARREGADOR = 1

*** * *** *

PORTARIA Nº3099/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007898/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3099/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FABIO SIQUEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.447-1-4	1 REVÓLVER CAL.38; 2 MUNIÇÕES CAL.38	408,00	81,60
JOAQUIM DOMINGOS DE SOUSA NETO	POLICIAL MILITAR	309.028-0-7			81,60
JOSE ANTONIO SAMPAIO DE MARINHO	POLICIAL MILITAR	300.218-4-3			81,60
CARLOS GIL LIMA DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	109.153-1-7			81,60
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.989-1-6			81,60
					R\$ 408,00

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 408,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 2

REVÓLVER = 1

*** * *** *

PORTARIA Nº3100/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007464/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3100/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	843.972-1-0	1 PISTOLA CAL.40; 11 MUNIÇÕES CAL.40; 6 MUNIÇÕES CAL.16	912,00	228,00
IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	POLICIAL MILITAR	305.794-1-0			228,00
JOSE ARNOLDO PEIXOTO DE MORAIS JUNIOR	POLICIAL MILITAR	302.348-1-2			228,00
ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	POLICIAL MILITAR	303.889-1-7			228,00
					R\$ 912,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 912,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 17

PISTOLA = 1

*** * *** *



PORATARIA Nº3198/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009799/2023-33, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3198/2024 - GS, 13 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LUIZ LUDUVICO DE ANDRADE NETO	POLICIAL MILITAR	308.487-1-3	1 REVOLVER CAL.32; 4 MUNIÇÕES CAL.32	416,00	46,22
SÉRGIO SEVERO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	127.250-1-9			46,22
ECLEIDSON MARINHO MATOS	POLICIAL MILITAR	309.098-4-4			46,22
ROGERIO LOBO FACUNDO	POLICIAL MILITAR	300.820-1-X			46,22
ARNALDO PEREIRA CHAVES	POLICIAL MILITAR	588.033-1-6			46,22
FRANCISCO ROGERIO DE FREITAS MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	307.943-1-1			46,22
ERISSON VERAS DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	306.013-1-9			46,22
EMERSON SOUSA CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	308.664-2-8			46,22
CARLOS JANAEL SOUSA GOMES	POLICIAL MILITAR	308.656-3-4			46,22
					R\$ 416,00

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 4

PORATARIA Nº3211/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037704/2023-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3211/2024 - GS, 16 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOAO ALBERTO DELMIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	112.852-1-X	1 REVÓLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	84,80
MARCIO HENRIQUE RODRIGUES PIRES	POLICIAL MILITAR	109.992-1-9			84,80
NATANAEL JAIRO PINTO GOMES	POLICIAL MILITAR	300.829-1-5			84,80
ANDREI MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	POLICIAL MILITAR	304.613-1-2			84,80
RERISON ALVES DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	300.229-5-5			84,80
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 6

REVÓLVER = 1

PORATARIA Nº3227/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018734/2024-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3227/2024 - GS, 19 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jardel Basílio de Oliveira	Polícia Militar	309.026-1-0	01 revólver Cal.38; 04 munições Cal.38	416,00	138,67
Cleidivan José Farias Correa	Polícia Militar	300.151-6-9			138,67
Victor Hugo Costa Furtado	Polícia Militar	300.132-9-8			138,67
TOTAL					416,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 416,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 04



PORTARIA Nº3239/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039300/2023-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3239/2024 - GS, 16 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
VALMIR LIMA CAETANO	POLICIAL MILITAR	125.631-1-6	1 REVOLVER CAL.38; 4 MUNIÇÕES CAL.38	416,00	104,00
ALLAN SOUSA MOURA	POLICIAL MILITAR	301.867-1-0			104,00
ANTONIO HERBERT DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	309.088-0-5			104,00
TAYANE NUNES AQUINO	POLICIAL MILITAR	300.093-4-7			104,00
TOTAL					R\$ 416,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 4

*** *** ***

PORTARIA Nº3240/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039826/2023-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3240/2024 - GS, 16 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO MARCONDES DA SILVA LOPES	POLICIAL MILITAR	110.230-1-0	3 MUNIÇÕES CAL.12	12,00	3,00
KLEVERTON CORDEIRO XIMENES	POLICIAL MILITAR	306.400-1-2			3,00
JÚLIO CÉSAR SANTOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.268-1-2			3,00
DARLAN FRAGA FALCÃO	POLICIAL MILITAR	308.687-2-2			3,00
TOTAL					R\$ 12,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 12,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 3

*** *** ***

PORTARIA Nº3241/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036640/2023-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3241/2024 - GS, 16 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO GABRIEL FERREIRA RAMOS	POLICIAL MILITAR	300.032-2-5	1 REVOLVER CAL.32; 8 MUNIÇÕES CAL.32	432,00	144,00
FRANCISCA LUDIMILA SILVA SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.055-7-0			144,00
SÉRGIO FERNANDES FILHO	POLICIAL MILITAR	300.212-5-8			144,00
TOTAL					R\$ 432,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 432,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 8

*** *** ***



PORATARIA Nº3243/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035284/2023-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3243/2024 - GS, 16 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE MARIA NUNES DE QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	112.709-1-3			106,00
GLEIDSON DA SILVA FARIAZ	POLICIAL MILITAR	306.993-1-9			106,00
CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO	POLICIAL MILITAR	305.926-1-1			106,00
ALYSON FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.777-9-9			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

PORATARIA Nº3244/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004792/2024-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3244/2024 - GS, 29 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Elton Farias Magalhães	Policia Militar	301.750-1-8			137,33
André Pereira de Melo Duarte	Policia Militar	308.906-6-3			137,33
Jorge Lucas Cavalcante Guimarães	Policia Militar	300.244-5-1	01 revólver Cal.32; 03 munições Cal.32	412,00	137,33
TOTAL					R\$ 412,00

Policiais = 3

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03

PORATARIA Nº3247/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002820/2024-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3247/2024 - GS, 20 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luciano Vila Nova Albuquerque	Policia Militar	127.352-1-9			105,00
Régio Rosa Cavalcante	Policia Militar	302.140-1-3			105,00
Felipe Leandro de Sousa	Policia Militar	301.377-1-X			105,00
Natanael Pinto Soares	Policia Militar	587.755-1-7	01 pistola Cal.380; 05 munições cal.380	420,00	105,00
TOTAL					R\$ 420,00

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 05



PORATARIA Nº3253/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043161/2023-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3253/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOVINIANO ALVES BEZERRA NETO	POLICIAL MILITAR	300.266-7-5			140,00
LUAN BELEM DE SA	POLICIAL MILITAR	300.100-6-X			140,00
BRUNNO MELO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.231-8-8			140,00
TOTAL					R\$ 420,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 5

REVOLVER = 1

PORATARIA Nº3254/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045042/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3254/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
KAUÉ DE CASTRO COSTA	POLICIAL MILITAR	135.893-1-3			208,00
MAGNUM REGIS JERONIMO LIRA	POLICIAL MILITAR	587.682-1-9			208,00
TIAGO SOARES TAVARES	POLICIAL MILITAR	306.648-1-7			208,00
ROGERIO MATOS SABOIA	POLICIAL MILITAR	308.720-1-0			208,00
TOTAL					R\$ 832,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 832,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 4

PISTOLA = 1

PORATARIA Nº3259/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047002/2023-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3259/2024 - GS, 19 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JORGE WILKER DE SOUSA CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	308.826-2-8			140,00
CAROLINE SILVA POMPEU	POLICIAL MILITAR	300.263-5-7			140,00
CARLOS DAVI SILVEIRA QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	300.197-8-4			140,00
TOTAL					R\$ 420,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 5

REVÓLVER = 1

PORATARIA Nº3279/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016680/2023-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3279/2024 - GS, 20 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ADGLAYSON TÚLIO CARDOZO DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	643.959-1-9			114,29
FRANCISCO ERINALDO NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	300.815-1-X			114,29
MARDÔNIO DA SILVA SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.323-1-6			114,29
FRANCISCO FERNANDO MOURA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	309.185-1-7			114,29
JOÃO JORGE ALEXANDRE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.371-1-9			114,29
WENDESSON DE CASTRO SOMBRA	POLICIAL MILITAR	308.899-4-0			114,29
JARBAS RAMOS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	135.054-1-1			114,29
KAYRON CHRISTIAN LOPES MENDONÇA	POLICIAL MILITAR	308.842-5-6			114,29
SAMUEL DIAS ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.712-6-X			114,29
NILCLANIO GOMES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.697-8-8			114,29
ANDRÉ GLEIDSON DA SILVA	POLICIAL MILITAR	135.866-1-6			114,29
ROSEMBERG DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.344-1-0			114,29
FRANCISCO PAIVA DE SANTANA FILHO	POLICIAL MILITAR	305.621-1-9			114,29
BISMARCK VASCO DE OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.170-1-5			114,29
TOTAL					R\$ 1.600,00

POLICIAIS = 14

VALOR GERAL = 1.600,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 4

PORATARIA Nº3371/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021791/2023-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3371/2024 - GS, 23 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOEL ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.083-5-9			140,00
EDMO SANTOS CABRAL	POLICIAL MILITAR	300.103-7-X			140,00
GABRIEL GOMES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.108-5-X			140,00
					R\$ 420,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

PORATARIA Nº3376/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023298/2023-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3376/2024 - GS, 23 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ADRIANO INACIO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	134.818-1-4			70,67
WESKLEY ABREU BARBOSA AZEVEDO	POLICIAL MILITAR	305.731-1-0			70,67
FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	304.359-1-5			70,67
JACKSON ANDRADE DE VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	587.910-1-6			70,67
STEFANO IAGO GONÇALVES DE BRITO	POLICIAL MILITAR	308.721-8-5			70,67
KAIRO EDER OLIVEIRA COSTA	POLICIAL MILITAR	309.171-2-X			70,67
					R\$ 424,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 6



PORTARIA Nº3380/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016655/2023-33, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3380/2024 - GS, 23 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO AURICELIO DE LIMA LOPES	POLICIAL MILITAR	135.732-1-2	1 ESPINGarda CAL.36	400,00	66,67
JESUS COSTA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.549-1-X			66,67
DJAMIR WANDESON DE OLIVEIRA BEZERRA	POLICIAL MILITAR	588.186-1-5			66,67
FERNANDO ITALO DE OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.309-1-8			66,67
MARCELO MUNIZ DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.471-1-4			66,67
FRANCISCO ARTHUR DA SILVA BARRETO	POLICIAL MILITAR	309.170-8-1			66,67
				R\$ 400,00	

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGarda = 1

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1211/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021560/2024-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 169.032-1-3, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, o que consta nos autos do processo nº05142822/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a partir de 1º de julho de 2020, com efeitos exclusivamente funcionais, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº215/2020 de 17 de abril de 2020, os **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional: Serviços Especializados de Saúde, lotados nesta corporação, relacionados no anexo único desta portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
FRANCISCA ANGELA DE ARAÚJO	025.027.1.2	FISIOTERAPEUTA	V	29	FISIOTERAPEUTA	V	30
VALÉRIA COHN GOMES AIRES	027.757.1.9	FISIOTERAPEUTA	V	28	FISIOTERAPEUTA	V	29
RAIMUNDA HELENA CABRAL DA COSTA	027.756.1.1	FISIOTERAPEUTA	V	27	FISIOTERAPEUTA	V	28
MÁRCIA MARIA DIAS MARTINS	027.753.1.X	FISIOTERAPEUTA	V	26	FISIOTERAPEUTA	V	27
TÂNIA MARIA CÂNDIDO BORGES	008.396.1.2	FISIOTERAPEUTA	V	25	FISIOTERAPEUTA	V	26
RAIMUNDO UNILSON DE SOUZA	002.461.1.5	FARMACÊUTICO	V	26	FARMACÊUTICO	V	27
MÉRCIA TÂUMATURGO LOPES BENEVIDES	126.138.1.4	FARMACÊUTICO	IV	23	FARMACÊUTICO	IV	24

*** *** ***

PORTARIA Nº012/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17 a 19 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, o que consta nos autos do processo nº05142822/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, a partir de 1º de julho de 2020, com efeitos exclusivamente funcionais, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº215/2020 de 17 de abril de 2020, os **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional: Serviços Especializados de Saúde, lotados nesta corporação, relacionados no anexo único desta portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF		
MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO	008.386.1.6	FISIOTERAPEUTA	IV	24	FISIOTERAPEUTA	V	25		

*** *** ***

PORTARIA Nº13/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o servidor **RAIMUNDO HÉRCULES BEZERRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº00331511, lotado nesta corporação, pertencente ao Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo/ADO, do nível 31 para o nível 32, com vigência a partir de 1º de julho de 2005 e, obedecendo aos ditames da Prescrição Quinquenal – Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2024.

Klênia Sávio Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTO JORGE VASCONCELOS FILHO**, matrícula 11052010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 18 de Julho de 2024. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº34.209, de 25 de Agosto de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDUARDO GONCALVES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

PORTARIA CC 0018/2024-CBMCE - O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.209 de 26 de Agosto de 2021, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**EDUARDO GONCALVES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Operações e Inteligência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Jose Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2024
PROCESSO: NUP 10021.004093/2024-32

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **ITURRI S.A.** - CNPJ nº05.734.043/0001-14. III – OBJETO: **Aquisição de viatura tipo Auto Busca e Salvamento (ABS)** para atividade de salvamento e combate a incêndio, para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de registro de preço nº045/2023 - CBMRJ do Pregão Eletrônico Internacional nº03/2022 – CBM/RJ e do Processo SEI nº270042/000971/2021-DGAF/SEDC/RJ, com fundamento na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº3.149/80 e 21.081/94 e do instrumento convocatório e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em DOE-CE. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20121 10200009.06.181.196.11448.03.449052 .1.7591200070.1. IX – DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e José Ignáio Blasco Marlin – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº445/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **VALDIR WAISLENN ALVES DE LIMA**, matrícula: 300.206-1-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERECIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de Participar de treinamento em necrotério da turma 2, auxiliares de perícia – COMEL, referente ao estágio da AESP-CE, na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 22 a 25 de abril de 2024 e 29 de abril a 03 de maio de 2024, concedendo-lhe **diárias**, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA/ CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	
VALDIR WAISLENN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE PERICIA	MATRÍCULA: 300.206-1-8 CLASSE: II	22 a 25 de abril de 2024	Fortaleza-CE	Três diárias e Meia	R\$ 131,43	R\$ 460,00	-	R\$ 460,00
			29 de abril a 03 de maio de 2024	Fortaleza-CE	Quatro diárias e Meia	R\$ 131,43	R\$ 591,43	-	R\$ 591,43
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.051,43									

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1010/2024 - NUP 10041.003032/2024-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com objeto de serviço, para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de palestrar no Seminário de Segurança Pública

da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERENTE A PORTARIA Nº1010/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
MEMORIA DE CÁLCULO - VIAGEM MINAS GERAIS/FORTALEZA- 08 A 10/09/2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						TOTAL DE DIARIAS +AJUDA DE CUSTO
						QUANT.	VALOR	ACRESCIMO 35%	TOTAL DE DIARIAS	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA)	
Murilo Ribeiro de Lima	DPC MG		II	08/09/2024 A 10/09/2024	BELO HORIZONTE/FORTALEZA/CE	2,5	RS 887,10	RS 310,48	RS 1.197,58	RS 354,84	RS 4.928,82	RS 6.481,25
Miller França Michalick	CEL PM MG		II	08/09/2024 A 10/09/2024	BELO HORIZONTE/FORTALEZA/CE	2,5	RS 887,10	RS 310,48	RS 1.197,58	RS 354,84	RS 4.928,82	RS 6.481,25
TOTAL RS 12.962,49												

*** *** ***

PORTARIA Nº1013/2024 - NUP 10041.003848/2024-43 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº10041.003848/2024-43, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1013/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024
CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 03 - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA	103.858-1-4	COORDENADOR	MÉDIO	RS 30,89	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 03 - 2024... GRUPO - 3	20	05/08/2024 a 09/08/2024	RS 617,80
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	AÇÕES E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12	08/08/2024 a 09/08/2024	RS 926,64
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	AÇÕES E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12	08/08/2024 a 09/08/2024	RS 926,64
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	PALESTRA-ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	05/08/2024 a 05/08/2024	RS 308,88
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	INTELIGÊNCIA	8	05/08/2024 a 06/08/2024	RS 617,76
ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	30658019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 61,78	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	8	07/08/2024 a 08/08/2024	RS 494,24
ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	40510915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	CONTRAINTELIGÊNCIA	8	06/08/2024 a 07/08/2024	RS 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.509,72

SECRETARIA DO TRABALHO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº098, em Fortaleza, 27 de maio de 2024, ANO XVI, SÉRIE 3, PÁGINA 99, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida nº07/2024, assumida em face da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao Contrato nº06/2023. **Onde se lê:** sob a Dotação Orçamentária nº59100001.04.122.421.20224.03.339037.1.500910000.0 **Leia-se:** sob a Dotação Orçamentária nº59100001.04.122.421.20224.03.339031.1.500910000.0.2.0.1 Cód.Red - 402773. Fortaleza- CE, 29 de agosto de 2024.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº627/2024 - CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, I e II, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, em consonância com o art. 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 21, II e 23, II, do Anexo I do Decreto Nº33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria; CONSIDERANDO a documentação acostada ao SPU 465292024, especificamente o Relatório Técnico nº578/2024/COINT/CGD, encaminhado por meio da CI nº469/2024, com sugestão de que seja realizada uma Correição Extraordinária na Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL) sediada em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: **DETERMINAR** à COGTAC/CGD, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda à CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na sede da COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL DA PEFOCE, a ser realizada, precipuamente, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2024, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, por intermédio da **Comissão de Correição** presidida pelo Delegado de Polícia Civil DPC ROMMEL BEZERRA DE NORONHA, M.F. 133.859-1-2, tendo como **MEMBROS** DPC WEIDMAMM DE LIMA BRAGA, M.F. 198.450-1-X, EPC JOÃO JEFFERSON CASSEB DA COSTA, M.F. 198.222-1-4, PP ARIELDO TELES BARROS, M.F. 300.627-1-X, PP ROBÉRIO FARIAS GARCIA, M.F. 431.008-8-2 e PP JACINTO DOURADO DA SILVA, M.F. 431.062-2-8, devendo, ao final, ser apresentado termo circunstanciado. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORATARIA CGD Nº628/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº2311034248, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, noticiando que o Policial Penal EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA foi indicado nos autos do Inquérito Policial nº303-941/2024, como inciso na conduta tipificada no art. 147 - A, § 1º, inciso II e art. 163, § único, II, do CPB c/c art. 7º, inciso II, c/c art. 24-A e art. 5º, III da Lei nº1.340/2006; CONSIDERANDO que o Policial Penal Edgleuson Ramalho Ferreira descumpriu medida protetiva deferida em favor de sua ex-companheira, conforme decisão judicial datada de 13/03/2023, tramitando no 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola o dever funcional contido no art. 6º, inciso III e XVI, bem como as transgressões disciplinares previstas no artigo 9º, incisos XXIII e XXIX e no artigo 10, inciso X, todos previstos na Lei Complementar nº258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Policial Penal **EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA**, M.F. nº472.466-1-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de PAD**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº630/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº2402136795, que trata de informações advindas do Gabinete do Subcomandante Geral da PMCE de que o CB PM 23.737 FRANCISCO EDMAR SOARES NETO - MF: 302.208-1-1, se encontra na situação de desertor, estando ausente de sua Organização Policial Militar desde a data de 03/01/2024 e consumando o crime de Deserção em 11/01/2024; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XLII e XLIII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 23.737 FRANCISCO EDMAR SOARES NETO - MF: 302.208-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº631/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº2402254216, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do Inspetor de Polícia Civil VINÍCIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES, o qual foi denunciado pelo Ministério Público do Estado do Ceará (2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria/CE), pela suposta prática do crime de violação de sigilo funcional majorado, tipificado no artigo 325, § 2º, do Código Penal, fato ocorrido entre os anos de 2011 e 2014; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 100, I e XII, 103, “b”, I, X, XXIV e, “c”, III e XII, da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Inspetor de Polícia Civil **VINÍCIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES**, Matrícula Funcional nº405.155-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3, (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PORATARIA CGD Nº632/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº2402095118, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por suposto ato de improbidade por parte do Policial Penal LEONARDO DAS CHAGAS NETO que, de acordo com a documentação encaminhada pelo Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP/CE, teria praticado irregularidades no uso de passagens terrestres no trajeto Fortaleza/Crato/Fortaleza, nos meses de janeiro e fevereiro/2024; CONSIDERANDO que o servidor teria realizado a troca de titularidades das passagens referente aos dias 7 e 12 de janeiro 2024 e trocado as passagens terrestres dos dias 1 e 25 de fevereiro de 2024, por crédito junto uma Empresa de Transporte Rodoviário; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, I, X, XII XIV, 9º, IX, XIV e XV, e 10º, V, VII e X, da Lei Complementar nº258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Policial Penal **LEONARDO DAS CHAGAS NETO**, Matrícula Funcional nº300.813-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3, (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº633/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº2402370275, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão da apresentação de atestados médicos supostamente adulterados por parte do Policial Penal SAMUEL GUIMARAES DO NASCIMENTO, conforme documentação encaminhada pelo Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará-SAP/CE, cujo objetivo do servidor seria justificar suas ausências do serviço na Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne – UP Itaitinga 5; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do servidor no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, I, X, XII XIV, 9º, XIV, XXI, e 10º, V, VII e X, da Lei Complementar nº258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Policial Penal **SAMUEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº430.914-9-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3, (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0190/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 31 de julho de 2024, o

efeito dos Atos da Presidência, em relação aos SERVIDORES relacionadas, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0190/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
38001	AUREA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1149	0145-2024	27/05/2024	05/07/2024
34785	MARIA GORETE SOUSA LIMA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	0083/2023	31/03/2023	25/04/2023

*** * *** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07293/2024. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 12.07.2024, LUIZ EDGARD CARTAXÓ DE ARRUDA JUNIOR, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000130, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NME10, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO.Ato Normativo nº345, de 12.04.2024	RS 5.846,95
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 5.846,95

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 03 de setembro de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETARIO
Dep. João Jaime
2º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO
Dep. David Durand
4º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 1987/1994 e 08338/2024. RESOLVE REVER POST MORTEM o Ato datado de 04.11.1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.10.1998, julgado legal nos termos da Resolução nº2414/1998 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor OLAVO CARIOCA BARROS, matrícula nº004592, ocupante do cargo/função de Consultor Técnico Jurídico, grupo/referência ANS 14, nos termos do art. 168, inciso III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 152, inciso III e 155 da Lei 9.826/74, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$ 6.033,12, para com os dispositivos legais acima citados e com base no Ato Deliberativo nº524/2000, que promoveu o ex-servidor, considerando o período avaliativo de 01.07.1995 à 30.06.1996, para o cargo/função de Consultor Técnico Jurídico, grupo/referência ANS 15, FIXAR os proventos, a partir de 01.01.2000, tendo como base de cálculo as parcelas abaixo discriminadas:

1. VENCIMENTO ANS 15 LEI Nº12.842, DE 14.07.1998	RS 327,01
2. VANTAGEM PESSOAL LEI Nº11.171/86	RS 1.268,47
3. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Veto) LEI Nº10.823/83	RS 327,01
4. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (20% do Veto) LEI Nº9.826/74, ART. 43	RS 65,40
5. GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (20% do Veto) Lei 10.240/1979	RS 65,40
6. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (60% do Veto) Lei nº11.233/1986	RS 196,20
7. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA	RS 4.132,43
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 6.381,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16.10.2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18.10.2017, que reviu aposentadoria a OLAVO CARIOCA BARROS, matrícula 004592. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETARIO
Dep. João Jaime
2º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO
Dep. David Durand
4º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1º de agosto de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Deputado David Durand
4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	ÓRGÃO
35315	ADALIA GOMES DE LIMA	ASS TEC IV	AL006	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
39901	FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA LEITAO	CURADOR DO MEMORIAL	AL003	MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO
32607	MARIA AVILAIR CORDEIRO VIANA	ASS TEC II	AL004	PROCURADORIA - GERAL
27995	MIGUEL FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	ORIENT CEL PESQUISA HISTÓRICA	AL003	MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO
40097	SAMUEL MAGALHAES DE OLIVEIRA	ORIENT CEL ESTUDOS E PESQUISAS	AL003	INSTITUTO DE EST E PESQ SOBRE O DESENV - INESP

*** *** ***

PORTARIA Nº075/2024 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 27, I, da Resolução Nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) RESOLVE: Art. 1º – **Publicar**, no Diário Oficial do Estado do Ceará, o nome parlamentar da Excelentíssima Senhora **MARTA BRANDÃO DA SILVA** – MARTINHA BRANDÃO – do Partido CIDADANIA, assumindo o exercício do mandato na data de 03/09/2024, nesta trigésima primeira legislatura, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Deputado Danniell Oliveira
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2024

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº76/2024; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **DR. LIMPEZA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº17.969.693/0001-28, situada à Avenida da Abolição, 3180, bairro Meireles, 60165-078 Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº07784/2024, autuado em 06 de agosto de 2024, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual referente ao Lote II por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 3,69%, referente ao índice INPC (IBGE) no período de julho de 2023 a junho de 2024. VALOR: R\$ 231.451,16 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 05 de outubro de 2024 a 04 de outubro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS DIRETOR GERAL, RESPONDENDO pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Nicole Agripino Estrela Teles, pela empresa DR. LIMPEZA BRASIL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº03516/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº40/2024, Processo nº03516/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO: BEBEDOUROS DE COLUNA, FRIGOBARES, E GELADEIRAS INTEGRANTES DO PATRIMONIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **JAIRO MENDES DO VALE LTDA**, NOME FANTASIA BEM CLIMATIZA, CNPJ 34.293.614/0001-20, com sede a Rua Sítio Minhocas, S/N, Bairro Capim de Roça, Pindoretama/CE, no que diz respeito ao LOTE ÚNICO, com o valor global de R\$ 61.605,84 (Sessenta e Um Mil, Seiscientos e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº03613/2024

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e a Portaria 074/2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará 30 de agosto de 2024, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº41/2024, Processo nº03613/2024, que tem como objeto o: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FLORES NATURAIS E MONTAGEM DE ARRANJOS FLORAIS, E ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **INDICADOR POPULAR SERVIÇOS, FLORES E IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº02.600.896/0001-75, situada Av. Imperador, nº1160, Centro Fortaleza- CE , no que diz respeito ao item 03 com valor Global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais reais), item 09 no valor global de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais), item 11 no valor global de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais), item 12 no valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), item 13 no valor global de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº03613/2024

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e a Portaria 074/2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará 30 de agosto de 2024, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº41/2024, Processo nº03613/2024, que tem como objeto o: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FLORES NATURAIS E MONTAGEM DE ARRANJOS FLORAIS, E ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº09149100/0001-59, situada na Rua G, nº660, Parque Montenegro II, José Walter, Fortaleza- CE , no que diz respeito ao item 01 com valor Global de 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), item 02 no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), item 04 no valor global de R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais), item 05 no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), item 06 no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), item 07 no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), item 08 no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e item 10 no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 023/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086098-54, no município de Tauá/CE. Empresas Habilidades: Construtora Smart LTDA, Nabla Construcoes LTDA, Construtora e & J LTDA, ARN Construcoes LTDA, F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA, Conjasf - Construtora de Acudagem LTDA, L. A. Locacoes e Servicos LTDA, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA, Tecta Construcoes e Servicos LTDA, Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA, Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, Construtora Borges Carneiro LTDA, PMG Construcao e Locacao LTDA, M5 Construtora & Servicos Urbanos LTDA, Brimax Engenharia LTDA, VAP Construcoes LTDA, Savires Iluminacao e Construcoes LTDA, Solida Engenharia LTDA, Rcanuto Engenharia LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA, L. G. Construcoes & Planejamento LTDA e Daterra Construcoes e Servicos LTDA. Empresas Inabilitadas: L B Construcoes LTDA, Construtora Monte Carmelo LTDA, C R P Costa Construcoes e Prestadora de Servicos LTDA, Construplan Construcoes LTDA, Planalto Timbo Construcoes e Servicos LTDA, N E U Limpeza Publica e Servicos LTDA, Construtora Suassuna & Martins LTDA, I P N Construcoes e Servicos LTDA, STAFF - Construcoes e Edificacoes e Servicos Imobiliarios LTDA, WU Construcoes e Servicos LTDA, SEG-Norte Construcoes e Servicos LTDA, Plataforma Servicos e Construcoes LTDA, Construasp Construcoes & Servicos LTDA, Construtora Moraes LTDA, JMS Pajeu Construcoes Locacoes e Servicos LTDA, EKS Construcoes e Servicos LTDA, Projemaq Construcoes e Servicos LTDA, Epyo Construcoes & Servicos LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, L S Servicos de Construcoes LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Saraiva Empreendimentos e Servicos LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Servicos LTDA, ABRAV Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, MV & R Locacao e Construcao LTDA, Diamante Servicos LTDA, Global Empreendimentos LTDA, Locamix LTDA, Loc & Serv LTDA, Roma Construtora LTDA, Ramalho Servicos e Obras LTDA, S A Engenharia LTDA, CJR Construtora LTDA, Minerva Servicos e Construcoes LTDA e J E Martins da Silva Construcoes e Servicos. Fica, a partir desta publicação, aberto o Prazo Recursal, de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 05 de setembro de 2024.** Comissão Especial de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.09.03.01 A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL TORNAM PÚBLICO O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.09.03.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MAIS INFÂNCIA EM ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E NO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](https://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/) [HTTPS://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR/](https://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR/). OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A PROPOSTA DE PREÇOS COM VALOR GLOBAL INFERIOR AO MENOR PREÇO ENCONTRADO ATÉ O MOMENTO, ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR/](https://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR/) ATÉ O DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024, SERÃO ACEITAS ATÉ AS 07:59H DO MESMO DIA. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DE 08:00H ATÉ 14:00H. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retificação da Homologação – Concorrência Pública Internacional n° 2024.06.20.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o extrato de publicação do Aviso de Homologação referente ao certame licitatório modalidade **Concorrência Pública Internacional n° 2024.06.20.1**, no que concerne a definição do vencedor. Onde lê-se: "Licitante(s) Vencedor(es): **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** inscrito no CNPJ nº 07.195.191/0001-33". Leia-se: "Licitante(s) Vencedor(es): Consórcio a ser constituído entre as empresas **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33 e **COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.515/0001-68". Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Aviso de Homologação. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/Ceará, 04 de setembro de 2024.** Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO ADIMISTRATIVO N° 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.09.02.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.09.02.01, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E CIRÚRGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 8H59 DO DIA 09/09/2024 ATÉ ÀS 8H59 DO DIA 18/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 9H15 DO DIA 18/09/2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR E [HTTP://BNC.ORG.BR](http://BNC.ORG.BR). INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30MIN ÀS 13H30MIN. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO EMAIL: PREGAOELETRONICOPMI@GMAIL.COM. ICAPUÍ-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO N° 0157/2024 – SME – PROCESSO N° P335755/2024 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.642.026/0001-45. **OBJETO:** Contratação de empresa remanescente em processo licitatório para a conclusão da obra de construção de escola vertical, 12 salas, no bairro CENTRO (TAMARINDO), no Município de Sobral/CE, em Regime de Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **MODALIDADE:** Dispensa N° DP24008 - SME. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.936.664,10** (Seis Milhões e Novecentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 540 (quinientos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 04/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Representante da Contratante: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal da Educação. Representante da Contratada: Sr. Antônio Olírio Teixeira Júnior. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Extrato de Publicação de Aditivo Contratual. A Secretaria de Saúde, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento N° 1909.01/2023-02 decorrente do Chamamento Público N°. 1007.01/2023-02, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de serviços oftalmológicos (tratamento de doenças do aparelho da visão) pela tabela SUS vigente, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Clínica Diniz Leite LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.801/0002-74, situada na Rua Coronel Luiz Felipe, Nº. 170 A, Bairro Centro, Cedro-CE, CEP 63.400-000, neste ato representada pelo Sr. Caio Diniz Leite, inscrito no CPF sob o Nº. ***.303.693.**. Da Prorrogação: O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Contrato resultante do procedimento Licitatório acima referido. O prazo Contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: O Aditivo do Contrato em questão encontra amparo 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratante: Antônia Norma Teclane Marques Lima – Secretária de Saúde Cedro-CE, 03 de setembro de 2024. Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 032/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 09 de setembro de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 19 de setembro de 2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 19 de setembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2024-PE-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para 10 (dez) leitos de UTI para o Hospital São Francisco de Canindé, CNES: 2527413, Município de Canindé-CE – MAPP 4907 – Convênio 031/2024 conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.26.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.08.26.01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes com toda logística de planejamento e execução dos cursos, incluindo a seleção de profissionais qualificados para o ensino, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 06/09/2024, até às 17h00min do dia 19/09/2024. Data de Abertura das Propostas: 20/09/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 05/09/2024. Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.20.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.08.20.01, que tem como objeto o Serviço de Locação e Manutenção de Impressora para atender as demandas da equipe de apoio técnico pedagógico da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 06/09/2024, até às 17h00min do dia 19/09/2024. Data de Abertura das Propostas: 20/09/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 05/09/2024 – Jayson Mota Azevedo Mesquita – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2024.08.19.1 O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.08.19.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Thomas Ramon Leite Batista ME, vencedor junto ao Lote 01, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos Documentos de Habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 05 de setembro de 2024. Luis Edson Oliveira Sousa – Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.09.05.001-CPSMB. A Comissão de Contratação comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 2024.09.05.001-CPSMB cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de insumos de saúde, material médico-hospitalar, medicamentos e medicamentos de uso controlado, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Dr. José Marcelo de Holanda, conforme Termo de Referência e demais Anexos junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 19 de setembro de 2024 e fase de disputa de preços para o dia 19 de setembro de 2024, às 09h:00min. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site: <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/llicitacao/abertas>. e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Baturité - CE, 05 de setembro de 2024. David Maciel de Almeida - Agente de Contratação.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2024.08.26.01CP. O(a) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2024.08.26.01CP. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em Avaliação de Desempenho dos servidores de provimento efetivo, com a elaboração do Decreto e da cartilha de Avaliação de Desempenho e acompanhamento mensal à Comissão de Avaliação de Desempenho, bem como elaboração e acompanhamento do plano de treinamento dos servidores, com vistas ao desenvolvimento na carreira profissional, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do Edital. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; www.opovo.com.br; <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 ou no endereço: Podemos adicionar esse: Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, Av. Cel. Neco Martins - Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE. **São Gonçalo do Amarante/CE. 06 de setembro de 2024. Francisco Willam de Lima David - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Diversas Secretarias – Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 12/2024-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE12/2024-DIV, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Tianguá-CE.. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>; <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 19/09/2024. Abertura das Propostas: 19/09/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 19/09/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Talia Farrapo de Souza – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 05 de setembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Intenção de Registro de Preços. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Regente: Setor de Planejamento das Contratações Administrativas – Objetivo: Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanente e material de consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE – Data Final das Manifestações: 18/09/2024 – Horário: 17h00m – Link de Acesso ao Termo de Intenção: <https://www.croata.ce.gov.br> – E-mail para envio do Termo de Intenção: planejamentocroata@gmail.com – Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: Maria Janaina da Silva Paula.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.09.05.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 09 de setembro de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 23 de setembro de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 23 de setembro de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <http://pnpc.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 05 de setembro de 2024 – Francisco Décio de Alencar – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, torna público que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, o processo Licitatório, Concorrência Eletrônica, sob o nº 010/2024 cujo objeto é Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Aracoiaba/CE de acordo com o Projeto Básico. Valor do lote 01: PT 1091439-68 valor R\$ 4.341.983,40 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), lote 02: PT 1082781-02 RS 573.369,67 (quinhetos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) à empresa vencedora ESTRELA GUIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 34.630.504/0001-07, e lote 03: PT 1090929-57, valor R\$ 9.123.031,11 (nove milhões, cento e vinte e três mil, trinta e um reais e onze centavos à empresa B.S. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 74.022.229/0001-63 - Secretário de Obras – Keyson Guedes da Silva. Aracoiaba/CE 04 de setembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - NOTIFICAÇÃO ASSINATURA DE TERMO RESCISÓRIO. A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, por meio de sua Secretaria de Educação, Contrato nº 007/2023-001 TP, oriunda do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 007/2023 TP, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Obra para Reforma e Ampliação da Escola E.M.E.I.E.F Sebastião José Bezerra, **RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 45.037.701/0001-33 para a assinatura de TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ou apresentação de justificativa fundamentada quanto ao atraso da assinatura, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual unilateral. Referida Notificação poderá ser adquirida no endereço Rua Dom Pedro II, nº 30, Centro, Redenção/CE, a partir desta publicação, no horário de 08:00h ás 14:00h. Redenção/CE, 05 de setembro de 2024. Jane Cleia Pereira da Costa - Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.09.05.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2024.09.05.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de construção de barragem no Sítio Cajazeiras, Distrito de Riacho Verde e construção de passagem molhada no Sítio Novo Jordão, Distrito de Naraniú, no Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de Setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de Setembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre – CE, 05 de Setembro de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Extrato de Adesão. Os Secretários Municipais de Administração e Finanças; Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Secretaria de Cultura; Secretaria de Educação; Gabinete da Prefeita; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos; Secretaria de Saúde em cumprimento à Ratificação procedida, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo nº 00.002/2024-AD de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202312281-A e 202312281-B, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N° 2023.12.28.1-PE, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Paracuru/CE, fundamentada Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, para Aquisição de material de higiene e limpeza de interesse das Diversas Secretarias do Município de Graça/CE. Contratados: 1) T & T Comercial LTDA, CNPJ nº 32.821.390/0001-57, com valor total de R\$ 315.010,08 (trezentos e quinze mil, dez reais e oito centavos). 2) Everest Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 34.200.529/0001-70 com valor total de R\$ 322.395,55 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Graça/CE, 03 de julho de 2024. Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Secretário Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P328163/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24003 - SME [SRP] (LICITANET N° 139/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 19/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais didáticos (Editora Aprender), para atender os alunos e professores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 04 de Setembro de 2024. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024-PE – A Secretaria de Saúde, torna público que realizará no dia **19 de Setembro de 2024, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 011/2024-PE, referente a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caridade/CE**, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **06 de Setembro de 2024, às 08h** até o dia **19 de Setembro de 2024, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **19 de Setembro de 2024, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.caridade.ce.gov.br/ e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 05 de Setembro de 2024. José Ribamar Leitão Arruda – Pregoeiro do Município de Caridade/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 2024.04.30.02 – Contrato N° 202407040001 – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de General Sampaio, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato N° 202407040001, referente a Concorrência Pública Eletrônica N° 2024.04.30.02, cujo **OBJETO** é a Serviço de reforma da Praça José Severino Filho na sede do Município de General Sampaio/CE – SOP 2614: **CONTRATADA: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/21. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 80.458,43 (Oitenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos). **General Sampaio-CE, 05 de Setembro de 2024. José Cleiton Freitas Eufrasio – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO N° 202407290001 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 24.06.01-CE – Secretaria de Educação Básica. Cujo **OBJETO** é “Construção do Centro de Educação Infantil – CEI no bairro Picos, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca”. **EMPRESAS CONTRATADAS: ECOMAQ SERVIÇOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o N° 46.722.382/0001-68. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.120.506,35** (Um Milhão, Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/07/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal N° 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação Básica. **Itapiopoca-CE, 05 de Setembro de 2024. Heloison Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011-2024-PE - LEI N° 14.133/2021 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), ESTARÁ REALIZANDO O INÍCIO DOS TRABALHOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011-2024-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, ARQUIVAMENTO, GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ARQUIVO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ PARA ATENDER AS NECESSIDADES GABINETE DO PREFEITO. MAIORES INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMAS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR); [HTTPS://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP](https://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/); LICITACAO@CHORO.CE.GOV.BR; OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 14:00 HORAS. CHORÓ - CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PREGOEIRA OFICIAL



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2024 – COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 08.11.2024 – Secretaria de Saúde. Cujo **OBJETO** é “Contratação de Organização Social para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Itapipoca Dr. Antônio Pinheiro de Freitas no Município de Itapipoca/CE. **EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ Nº 10.779.749/0001-32. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.893.817,11** (Vinte e Seis Milhões, Oitocentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Onze Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Setembro de 2024. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. Itapipoca-CE, 05 de Setembro de 2024. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CE002/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO QUE CORTA O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE – 1ª ETAPA, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.313.191/0001-09, pelo valor global de R\$ 2.014.164,00 (dois milhões e catorze mil, cento e sessenta e quatro reais). Homologado e Adjudicado pelo Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura, em 28.08.2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 202408280001, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CE002/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO QUE CORTA O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE – 1ª ETAPA, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 33.313.191/0001-09, pelo valor global de R\$ 2.014.164,00 (dois milhões e catorze mil, cento e sessenta e quatro reais). Assina pela Contratante: Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura; Assina pela Contratada: SR. DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. Data de Assinatura do Contrato: 30.08.2024. Vigência: 06 (seis) meses.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Convocação para Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. O Município de Uruoca-CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0031912.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO MARCO ZERO NA AVENIDA ANTONIO MOREIRA, BAIRRO ROBERTO DOURADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Dará prosseguimento ao Processo, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 11/09/2024 às 08:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 05 de setembro de 2024. Monica Matos de Oliveira - Presidente da CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Convocação para Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. O Município de Uruoca-CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0050412.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIOS FIOS NA SEDE, CAMPANARIO E PARACUA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Dará prosseguimento ao Processo, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 11/09/2024 às 14:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 05 de setembro de 2024. Monica Matos de Oliveira - Presidente da CPL

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato do Aditivo do Contrato Nº 01.007/2023 - Tomada de Preços Nº 01.007/2023 - PERP. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em apoio e orientação para o aperfeiçoamento, desenvolvimento e uniformização das atividades da ouvidoria da Câmara Municipal de Pacajus. Contratada: Renovo Consultoria e Serviços Especializados. Objetivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2024. Valor: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 05 de setembro de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Renan Stenio Xavier Pinheiro - Contratada.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. Aviso de Errata. A agente de contratação da prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte, torna público a errata ao aviso do pregão eletrônico nº. 30.08.01/2024 - SMAS, publicado neste jornal no dia 05 de setembro de 2024 onde se lê: que no dia 18 de setembro de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizara o Pregão eletrônico leia-se: que no dia 23 de setembro de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P322012/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24002 - SME [SRP] (LICITANET Nº 135/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 19/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de mochilas escolares personalizadas para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 04 de Setembro de 2024. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P321076/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24004 - SME [SRP] (LICITANET Nº 140/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 19/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de kits para professores, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 04 de Setembro de 2024. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº. 02.09.2024/01 - Inexigibilidade de Licitação n. 2024.08.29.1. Fundamento: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Dueto Produções e Eventos LTDA. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Líbanos, a se realizar durante as festividades alusivas aos 68 anos de emancipação política do Município de Umari/CE. Valor do Show: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2024. Data do Show: 14 de setembro de 2024. Signatários: Francisca Isabely Pinheiro da Silva e Márcio Belizário Silva. Data: 02 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Errata ao Extrato de Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 2401.1/2024. Publicado no DOE do dia 29/08/2024. Onde se lê: Jonas Chaves Ferreira; Leia-se: Fernando Rodrigues Lima. Ficando mantidos os demais termos do Aviso de Publicação. Esta Errata integra a Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 2401.1/2024, para todos os efeitos legais. **Poranga-CE, 05 de setembro de 2024. Jimmy Karl Campos Cabral - Agente de Contratação/Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Processo Administrativo Nº 12.04-001/2023 - Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2023-PE - Extrato de Contrato. Processo Administrativo: 12.04-001/2023. Contrato Nº: 2024.08.15-0001. Data: 15/08/2024. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 30.039.373/0001-37. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas escolas da Rede Municipal de Ensino, ensino fundamental, no Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização da Idade Certa - PAIC, junto à Secretaria de Educação do Município de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: Iranildo Brito Ramos, CNPJ n.º 45.848.335/0001-00. Valor Global: R\$ 101.655,28 (cento e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Vigência: 15/08/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 15/08/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE ERRATA. A AUTORIDADE COMPETENTE E A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A ERRATA DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.27.01PE, OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos destinados a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para atender aos usuários da rede de proteção, bem como o centro de referência da assistência social (CRAS) e aos usuários do programa de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) do município de Barroquinha/CE, publicado neste jornal do dia 04 de setembro de 2024. onde lê-se: “N.º 2024.04.25.01PE:”; leia-se “N.º 2024.08.27.01PE:”;

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 003/2023.05.002 resultantes da Chamada Pública nº 003/2023.05. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar destinados a merenda escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino de Uruburetama. Unid. Gestora: Secretaria Educação. Dot. Orçamentária: 08.02.12.368.0036.2.052.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assinatura: 16.02.2024. Contratada: Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca – COOPEGAGRI. Valor Global: R\$ 90.563,23 (Noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). Assina p/ Contratada: Riane Maria Sousa Teixeira. Assina p/ Contratante: Maria Joelma Lopes Gomes. Uruburetama/CE, 20 de abril de 2023. À Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.28.1 - CONCORRÊNCIA Nº. 2023.11.27.2, cujo objetivo é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica No Município, De Acordo Com O Convênio Nº 082/2023, Referente Ao Mapp 2390 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual - contratante:Secretaria de Infraestrutura – contratada: Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda - prazo de duração: até 23 de abril de 2025 - assina pela contratada: Igo Proença Alencar- assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas- Crato/CE, 23 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 003/2023.05.001 resultante da Chamada Pública nº 003/2023.05. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar destinados a merenda escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino de Uruburetama. Unid. Gestora: Secretaria Educação. Dot. Orçamentária: 08.02.12.368.0036.2.052.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assinatura: 16.02.2024. Contratada: Associação da Agricultura Familiar do Sítio Guaribuna. Valor Global: R\$ 484.899,09 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos). Assina p/ Contratada: Juliana de Lima Mendes. Assina p/ Contratante: Maria Joelma Lopes Gomes. Uruburetama/CE, 20 de abril de 2023. À Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL. A Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, torna público o Extrato do Contrato nº 2024.09.02.02 firmado entre a Prefeitura Municipal de Aracoiaba - CE e a Empresa ESTRELA GUIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: nº 34.630.504/0001-07, cujo objeto é Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Aracoiaba/CE de acordo com o Projeto Básico, Valor de R\$ 573.369,67 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), Prazo de Vigência: até 02 de março de 2025. Secretário de Obras e Mobilidade Urbana - Keyfson Guedes da Silva. Aracoiaba (CE), 04 de setembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL. A Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, torna público o Extrato do Contrato nº 2024.09.02.03 firmado entre a Prefeitura Municipal de Aracoiaba - CE e a Empresa B.S. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: nº 04.490.770/0001-10, cujo objeto é Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Aracoiaba/CE de Acordo com o Projeto Básico, Valor de: R\$ 9.123.031,11 (nove milhões, cento e vinte e três mil, trinta e um reais e onze centavos), Prazo de Vigência: até 02 de março de 2025. Secretário de Obras e Mobilidade Urbana - Keyfson Guedes da Silva. Aracoiaba (CE), 04 de setembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL. A Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, torna público o Extrato do Contrato nº 2024.09.02.01 firmado entre a Prefeitura Municipal de Aracoiaba - CE e a Empresa ESTRELA GUIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: nº 34.630.504/0001-07, cujo objeto é Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Aracoiaba/CE de acordo com o Projeto Básico, Valor: R\$ 4.341.983,40 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) Prazo de Vigência: até 02 de março de 2025. Secretário de Obras e Mobilidade Urbana - Keyfson Guedes da Silva. Aracoiaba (CE), 04 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público, que até o dia 24 de setembro de 2024, às 09h:00min. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 900020/2024-PERP-ADM, tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços futuros de fornecimento de coffee break, destinados a eventos e reuniões promovidos pelas Secretarias Municipais de Jaguaruana – CE, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link – acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo pregoeiro. **Jaguaruana, 04 de setembro de 2024. Joéferson Moreira da Silva. Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Resultado da Análise das Amostras e Aviso de Convocação. O parecer técnico da comissão de avaliação resultado das amostras (Lotes II e III) do Pregão Eletrônico Nº 19.06.001/2024-SME, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos, tênis e mochilas escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá-CE, está disponível em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e em <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/> abertas. Tendo em vista o parecer técnico da comissão de avaliação ficam Convocadas as Licitantes participantes para prosseguimento do Certame no sistema eletrônico no dia 10/09/2024 às 09h00min. **Tauá-CE, 05 de setembro de 2024. Pregoeira Municipal.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. O FUNDEB, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SE-CP002/2024. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CORNÉLIO ROSA, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3672-1921 ou no endereço: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Nova Russas/CE, 03 de setembro de 2024. ALINE MADUREIRA ROSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato de Aditivo nº 436/2024 – Dispensa de Licitação Eletrônica N ° 006/2024. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e A. M. Diesel LTDA. Objeto: 2º Aditivo ao Contrato Originário nº 421/2024, Revisão do valor unitário do combustível Data da assinatura: 07/08/2024. Signatários: Antônio Mendes Bezerra e José Valber Menezes dos Santos - Presidente da Câmara de Maranguape.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 19 de setembro de 2024, às 10h:00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90029/2024-PERP-FME, tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras de peças e acessórios originais ou genuínos, destinados a manutenção dos veículos de grande porte e máquinas pesadas das diversas Secretarias do Município de Jaguaruana-CE, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 04 de setembro de 2024. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 19 de setembro de 2024, às 09h:00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 900033/2024-PERP-FME, Tipo Menor Preço, tendo como Objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção em máquinas de ar condicionados, com reposição de peças, para sanar as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Jaguaruana - CE, E que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 04 de setembro de 2024. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 19 de setembro de 2024, às 14h:30min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90031/2024-PE-FME, tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em controle integrado de praga, compreendendo os serviços de dedetização, Desinsetização e desratização junto as Secretarias Diversas do Município de Jaguaruana - CE, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 04 de setembro de 2024. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 004/2024-PERP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de construção para o bom funcionamento e manutenção das diversas Secretarias do Município de Quixadá-Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho. José Ivan de Paiva Junior - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 19 de setembro de 2024, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 010/2024.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho junto à Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 05 de setembro de 2024. Maria Adriana M. de Sousa – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Cultura e Turismo, Wanderley Pereira Diniz. Extrato dos Contrato Nº 2024.09.04.001-SECULT do Pregão Eletrônico Nº 2024.05.27.001-SECULT; Objeto: Registro de preço para futura e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Dotação: 01.13.13.13.392.1303.2.081; Contratada e signatário: Jose Devanilton Soares Ltda - Mega Som, Jose Devanilton Soares; Valor Global: R\$ 37.488,00; Vigência: 31/12/2024; Data da assinatura: 04/09/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ –ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0309/2024-CARONA.NA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/09/24. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL DE R\$ 867.999,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), LEIA-SE: VALOR GLOBAL DE R\$ 412.000,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL REAIS). SENADOR SÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

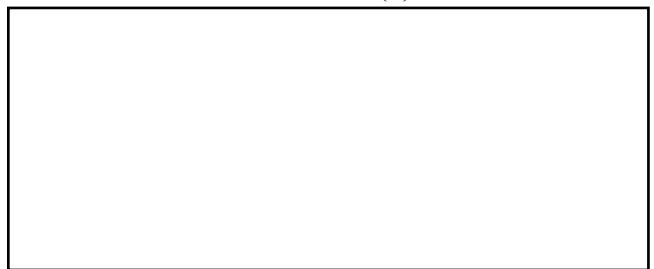
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.